

Declaração do Conselho Fiscal sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificado nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2012, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho Fiscal



Presidente: Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha



Vogais: Mazars & Associados, SROC, representada por Fernando Vieira



Ricardo Manuel Duarte Vidal Castro



Demonstrações Financeiras Consolidadas



BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	2012			2011		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2012	2011
		Valor antes de imparidade e amortizações	Amortizações e imparidade	Valor líquido	Valor líquido					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	352.365	-	352.365	387.837	Passivo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	385.323	-	385.323	356.962	Recursos de bancos centrais	18	5.837.242	4.913.234	
Activos financeiros detidos para negociação	7	2.265.495	-	2.265.495	1.995.784	Passivos financeiros detidos para negociação	7	2.048.743	1.663.299	
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	93.735	-	93.735	80.121	Recursos de outras instituições de crédito	19	1.949.574	3.611.532	
Activos financeiros disponíveis para venda	9	3.548.847	58.983	3.489.864	4.439.605	Recursos de clientes e outros empréstimos	20	21.497.174	19.844.104	
Aplicações em instituições de crédito	10	3.097.422	-	3.097.422	2.692.911	Responsabilidades representadas por títulos	21	3.953.519	7.393.865	
Crédito a clientes	11	27.945.311	965.662	26.979.649	28.372.027	Derivados de cobertura	12	455.911	282.889	
Derivados de cobertura	12	284.850	-	284.850	167.302	Provisões	22	72.271	75.482	
Activos não correntes detidos para venda	13	300.905	94.065	206.840	141.163	Passivos por impostos correntes	16	4.687	6.545	
Outros activos tangíveis	14	840.372	504.288	336.084	365.415	Passivos por impostos diferidos	16	75.303	66.972	
Activos intangíveis	14	346.605	280.763	65.842	74.230	Passivos subordinados	23	4.311	4.328	
Investimentos em associadas	15	143.654	660	142.994	133.052	Outros passivos	24	303.417	289.589	
Activos por impostos correntes	16	4.246	-	4.246	17.632	Total do Passivo		<u>36.202.152</u>	<u>38.151.839</u>	
Activos por impostos diferidos	16	631.578	-	631.578	714.817	Capital Próprio				
Outros activos	17	216.798	25.842	190.956	176.456	Capital	25	656.723	656.723	
						Prémios de emissão	25	193.390	193.390	
						Outros instrumentos de capital	25	135.000	135.000	
						Reservas de reavaliação	25	(699.202)	(1.008.461)	
						Outras reservas e resultados transitados	25	1.421.512	1.404.582	
						(Acções próprias)		(42.560)	(42.400)	
						Resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas do BST	26	88.068	47.121	
						Capital próprio atribuível aos accionistas do BST		1.752.931	1.385.955	
						Interesses minoritários	27	572.160	577.520	
						Total do Capital Próprio		<u>2.325.091</u>	<u>1.963.475</u>	
						Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>38.527.243</u>	<u>40.115.314</u>	
Total do Activo		<u>40.457.506</u>	<u>1.930.263</u>	<u>38.527.243</u>	<u>40.115.314</u>					

O anexo faz parte do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2012	2011
Juros e rendimentos similares	29	1.648.148	1.692.694
Juros e encargos similares	30	(1.106.614)	(1.149.161)
Margem financeira		<u>541.534</u>	<u>543.533</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	31	1.698	1.278
Rendimentos de serviços e comissões	32	384.701	397.185
Encargos com serviços e comissões	33	(53.893)	(54.326)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	34	37.183	1.895
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	35	(2.696)	(77.237)
Resultados de reavaliação cambial	36	5.652	5.295
Resultados de alienação de outros activos	37	85.689	1.006
Outros resultados de exploração	38	(12.760)	(14.044)
Produto bancário		<u>987.108</u>	<u>804.585</u>
Custos com o pessoal	39	(257.636)	(296.634)
Gastos gerais administrativos	40	(137.496)	(146.857)
Amortizações do exercício	14	(63.873)	(63.362)
Provisões líquidas de anulações	22	(22.821)	(14.297)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	22	(378.147)	(227.826)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	22	(16.504)	(10.439)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	22	(49.137)	(40.478)
Resultados de associadas	41	11.864	12.893
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		<u>73.358</u>	<u>17.585</u>
Impostos			
Correntes	16	(29.593)	(11.201)
Diferidos	16	44.303	40.684
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários		<u>88.068</u>	<u>47.068</u>
Interesses minoritários	27	-	53
Resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas do BST	26	<u>88.068</u>	<u>47.121</u>
Acções em circulação		642.021.170	639.917.462
Resultado por acção (em Euros)		0,14	0,07

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	31 de Dezembro de 2012		31 de Dezembro de 2011	
	Atribuível aos accionistas do BST	Atribuível a Interesses Minoritários	Atribuível aos accionistas do BST	Atribuível a Interesses Minoritários
Resultado consolidado do exercício	88.068	-	47.121	(53)
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados consolidada				
. Variações cambiais em filiais no estrangeiro	1.527	(5.377)	(2.749)	8.808
. Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial				
. Justo valor	1.446	-	(361)	-
. Impacto fiscal	(420)	-	245	-
. Desvios actuariais e financeiros relativos a pensões				
. Valor bruto	(35.093)	-	(213.765)	-
. Impacto fiscal	10.178	-	61.992	-
. Variações no justo valor de elementos patrimoniais disponíveis para venda				
. Justo valor	427.590	-	(426.027)	-
. Impacto fiscal	(124.000)	-	123.563	-
. Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa				
. Justo valor	40.944	-	52.083	-
. Impacto fiscal	(11.874)	-	(15.104)	-
Rendimento integral consolidado do exercício	<u>398.366</u>	<u>(5.377)</u>	<u>(373.002)</u>	<u>8.755</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Outros instrumentos de Capital	Reservas de reavaliação			Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ações próprias	Resultado do exercício	Interesses minoritários	Total do capital próprio	
				De reavaliações legais	De justo valor	De flutuação cambial								Por impostos diferidos
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	620.105	163.703	135.000	23.245	(847.881)	(3.545)	239.825	215.832	828.691	94.177	(42.113)	399.196	568.792	2.395.027
Aplicação dos resultados														
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	(416)	27.801	68.419	132.307	-	(228.111)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(171.085)	-	(171.085)
. Ações preferenciais	-	-	-	-	-	179	-	-	(30.213)	-	-	-	(28)	(30.062)
Fusão por incorporação da Totta IFIC	36.618	29.687	-	-	-	-	-	-	67.611	-	-	-	-	133.916
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	(47)	-	-	-	-	(47)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(287)	-	-	(287)
Outros	-	-	-	-	-	(1)	256	-	4	-	-	-	1	260
Rendimento integral consolidado do exercício de 2011	-	-	-	-	(588.070)	(2.749)	170.696	-	-	-	-	47.121	8.755	(364.247)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	656.723	193.390	135.000	23.245	(1.435.951)	(6.116)	410.361	243.633	934.465	226.484	(42.400)	47.121	577.520	1.963.475
Aplicação dos resultados														
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	229	2.229	30.069	14.594	-	(47.121)	-	-
. Ações preferenciais	-	-	-	-	-	(1.268)	-	-	(29.346)	-	-	-	16	(30.598)
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	(616)	-	-	-	-	(616)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(160)	-	-	(160)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Rendimento integral consolidado do exercício de 2012	-	-	-	-	434.887	1.527	(126.116)	-	-	-	-	88.068	(5.377)	392.989
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	656.723	193.390	135.000	23.245	(1.001.064)	(5.857)	284.474	245.862	934.572	241.078	(42.560)	88.068	572.160	2.325.091

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.862.203	1.932.731
Pagamento de juros e comissões	(1.065.914)	(1.024.562)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(430.528)	(435.372)
Contribuições para o fundo de pensões	(12.023)	(245.000)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(14.081)	(269)
Recuperação de créditos incobráveis	8.638	15.371
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais	<u>348.295</u>	<u>242.899</u>
(Aumentos) diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(403.229)	447.588
Activos financeiros detidos para negociação	(257.082)	(12.084)
Créditos a clientes	981.684	3.135.205
Activos e passivos ao justo valor através de resultados	(32.618)	43.916
Activos não correntes detidos para venda	(108.330)	(60.074)
Outros activos	(28.209)	61.480
	<u>152.216</u>	<u>3.616.031</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	(723.734)	(4.862.303)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.585.956	1.742.489
Passivos financeiros detidos para negociação	385.444	350.311
Outros passivos	20.553	(238.461)
	<u>1.268.219</u>	<u>(3.007.964)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	1.768.730	850.966
Impostos pagos	(19.588)	(33.949)
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>1.749.142</u>	<u>817.017</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	1.698	1.278
Aquisição de activos disponíveis para venda	(435.853)	(1.038.768)
Alienação de activos disponíveis para venda	1.873.570	2.128.008
Rendimentos adquiridos nos activos disponíveis para venda	229.159	200.383
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	(33.341)	(43.325)
Vendas de activos tangíveis	7.945	716
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>1.643.178</u>	<u>1.248.292</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Dividendos pagos	-	(171.085)
Emissão (reembolso) de dívida titulada	(3.283.192)	(1.553.544)
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(116.114)	(148.730)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(125)	(244)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>(3.399.431)</u>	<u>(1.873.603)</u>
Aumento/ (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>(7.111)</u>	<u>191.706</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	744.799	553.091
Saída do perímetro de consolidação	-	2
Caixa e seus equivalentes no fim do período	737.688	744.799

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, “BST” ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de Dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de acções efectuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de Dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transacções mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2012 e de 2011 encontram-se detalhados na Nota 45.

No dia 16 de Dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua actividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a actual.

Em 3 de Maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de Janeiro de 2010.

Em 1 de Abril de 2011 o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC). Para efeitos contabilísticos e fiscais, a fusão foi efectuada em 1 de Abril de 2011, data do respectivo registo.

O BST dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 633 balcões (659 balcões em 31 de Dezembro de 2011) e mantém igualmente uma sucursal em Londres, assim como uma Sucursal Financeira Exterior e uma Sucursal Financeira Internacional na Região Autónoma da Madeira. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do BST foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são preparados ajustamentos de conversão para IAS/IFRS.

No exercício de 2012, o Banco adoptou a emenda à IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”, que vem exigir um maior número de divulgações relativamente às transferências de activos financeiros. A adopção desta emenda no caso do Banco não requereu divulgações adicionais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia:

- IAS 1 (Alteração) - “Apresentação de demonstrações financeiras” – A emenda à norma inclui algumas modificações à forma como o rendimento integral é apresentado, sendo de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.
- IAS 19 (Alteração) - “Benefícios dos empregados” - Esta emenda vem introduzir algumas alterações relacionadas com o relato sobre os planos de benefícios definidos, nomeadamente: (i) os ganhos/perdas actuariais passam a ser reconhecidos na totalidade por contrapartida de capitais próprios (deixa de ser permitido o método do “corretor”); (ii) passa a ser aplicada uma taxa de juro única para cálculo do valor actual das responsabilidades e para o rendimento estimado dos activos do plano. A diferença entre o retorno real dos activos do fundo e a taxa de juro única é registada como ganhos/perdas actuariais; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 11 – “Acordos conjuntos” - Esta norma substitui a IAS 31 – “Empreendimentos conjuntos” e a SIC 13 – “Entidades controladas conjuntamente – contribuições não monetárias por empreendedores”. A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como “joint operation”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como “joint venture”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo. Esta norma vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 12 – “Divulgações sobre participações noutras sociedades” - A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utentes das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades (subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas), nomeadamente, o efeito desses interesses na sua posição e desempenho financeiros e nos seus fluxos de caixa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 13 – “Mensuração de justo valor” – Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. É aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor. A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os inputs utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 27 (alteração) – “Demonstrações financeiras separadas” – Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas” - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- IAS 28 (alteração) “Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas” - Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – “Investimentos em associadas” e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – “Acordos conjuntos”. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 7 (alteração) - “Divulgações de instrumentos financeiros” - Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 32 (alteração) – “Instrumentos financeiros: apresentação” - Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relativos à apresentação de activos e passivos financeiros pelo líquido. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Banco em 31 de Dezembro de 2012, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos activos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015.
- Melhorias às IFRS (Ciclo 2009-2011) – Inclui, entre outras, alterações às seguintes normas:
 - IAS 1 – Clarifica os requisitos de divulgação de informação comparativa.
 - IAS 32 – Esclarece que o efeito fiscal de uma distribuição de rendimentos aos detentores de instrumentos representativos de capital deverá ser contabilizado de acordo com os requisitos da IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento.
 - IAS 34 – Clarifica os requisitos da divulgação intercalar relativos ao activo por segmentos de forma a existir maior consistência com os requisitos da IFRS 8 – Segmentos Operacionais.As alterações são de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (alterações) – As alterações a estas normas incluem esclarecimentos acerca da obrigação de divulgação de informação comparativa, nomeadamente eliminando a exigência de apresentação de informação comparativa para períodos anteriores ao imediatamente anterior ao período de referência. As alterações são de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (alterações) – Entidades de investimento – As alterações a estas normas criam uma excepção para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas por entidades de investimento.

Estas normas não foram ainda adoptadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Princípios de consolidação e registo de empresas associadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e as das entidades controladas directamente e indirectamente pelo Banco (Nota 4), incluindo entidades de propósito especial.

Empresas subsidiárias são aquelas em que o Banco exerce um controlo efectivo sobre a gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Adicionalmente, em resultado da aplicação da IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas”, o Grupo inclui no perímetro de consolidação entidades de propósito especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efectivo e nas quais o Banco detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade.

As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global, a partir do momento em que o BST assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que o controlo cessa. As transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica “Interesses Minoritários” (Nota 27).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco exerce influência significativa, mas não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (directa ou indirecta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Banco passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Banco do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição e a percentagem efectiva equivalente no justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas. Com uma periodicidade mínima anual, o Banco realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de activos”. Para este efeito, o “goodwill” é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respectivo valor recuperável com base em estimativas dos “cash-flows” futuros, actualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Banco. As perdas por imparidade associadas ao “goodwill” são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

O Banco decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais. Neste sentido, o goodwill resultante de aquisições até 1 de Janeiro de 2004, encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescidas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004, são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor, determinado à data da compra, dos activos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos. O goodwill é registado no activo e é sujeito a testes de imparidade de acordo com a IAS 36, não sendo amortizado. Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos activos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos é superior ao custo de aquisição (goodwill negativo), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados.

Com a aplicação das alterações às IFRS 3 e IAS 27, o Banco definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado numa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos activos e passivos da associada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às referidas Normas o Banco reavalia por resultados as participações nas quais existe perda de controlo conjunto (Nota 4).

O Banco decidiu anular na data de transição (1 de Janeiro de 2004) a reserva decorrente das flutuações cambiais originadas pela conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias com moeda funcional diferente do Euro. A partir dessa data e de acordo com a IAS 21, as demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira são convertidas para Euros segundo a seguinte metodologia:

- A conversão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio de fecho do Euro à data de balanço;
- Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis, permanecem reflectidos ao câmbio original; e
- Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio médio do mês em que são reconhecidos.

As diferenças cambiais apuradas na conversão para Euros são registadas nos capitais próprios do Banco, na rubrica de “Reservas de flutuação cambial”.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em Euros.

As transacções em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (“fixing” do Banco de Portugal).

c) Crédito e contas a receber

Esta categoria de activos financeiros inclui o crédito concedido a clientes e aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas (papel comercial) cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva e acrescido de todos os custos externos directamente atribuíveis às operações.

Posteriormente, o crédito e outros valores a receber são registados ao custo amortizado, sendo igualmente submetidos a análises periódicas de imparidade.

As comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos nesta categoria, bem como os juros associados aos créditos concedidos, são periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efectiva, sendo reconhecidos independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. O Banco optou por diferir as comissões recebidas e pagas associadas aos créditos concedidos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos definidos no manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

Periodicamente, o Banco analisa os créditos para os quais já foi exigido o pagamento da totalidade da dívida e cujos esforços de cobrança não produziram efeitos. Caso as expectativas de recuperação do crédito sejam reduzidas, os créditos são considerados incobráveis e reconhecidas perdas de imparidade para a totalidade. Para estes, o Banco procede ao seu abate. No caso de eventual recuperação posterior, esta é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica de "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

Imparidade

Periodicamente, o Grupo analisa o crédito concedido a clientes e outros valores a receber com o objectivo de identificar evidências de imparidade. Considera-se que um activo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse activo ou grupo de activos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Grupo segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados; e
- Derivados.

Relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Grupo efectua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a mEuros 5.000;
- Responsabilidades superiores a mEuros 500 que estejam classificadas em “morosidade de gestão” no sistema de acompanhamento do Banco;
- Responsabilidades superiores a mEuros 1.000 se classificadas em VE1 e Substandard e mEuros 1.500 se classificadas em VE2 e VE3, no sistema de vigilância especial do Banco;

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente o Banco inclui ainda na análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise colectiva, sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a mEuros 300.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Grupo efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um activo ou grupo de activos definida pelo Grupo está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor;
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - . Das condições e/ou capacidade de pagamento; e
 - . Das condições económicas do sector no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respectivos créditos e o valor actualizado dos cash-flows estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percebida pelo Grupo (“Incurred but not reported”). Para todos os segmentos da carteira, o Grupo considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Grupo incorreu numa perda por imparidade em crédito e outros valores a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses activos e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do activo ou activos financeiros. O valor de balanço do activo ou dos activos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, determinada pelo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Grupo para a carteira de crédito a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos colectivos. Quando um grupo de activos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais dos activos desse grupo e os dados históricos relativos a perdas em activos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Grupo entende necessário, a informação histórica é actualizada com base nos dados correntes observáveis, por forma a que esta reflecta os efeitos das condições actuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.

Anulação de capital e juros

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados decorridos três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados em resultados na rubrica da demonstração dos resultados "Resultados de alienação de outros activos" (Nota 37). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses activos, líquido de perdas por imparidade. Na determinação do valor de venda fixado, não são considerados eventuais recebimentos contingentes futuros.

Operações de locação financeira

As operações de locação são classificadas como de locação financeira sempre que os respectivos termos façam com que sejam transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção dos bens locados para o locatário. Estas operações são registadas de acordo com os seguintes critérios:

i) Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados, pelo seu justo valor, nos activos tangíveis e no passivo, processando-se as correspondentes amortizações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica de "Juros e encargos similares".

ii) Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, o qual é reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Reconhecimento de rendimentos e custos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

O reconhecimento dos custos com serviços e comissões é efectuado de acordo com os mesmos critérios adoptados para os proveitos.

e) Instrumentos financeiros

Os seguintes activos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com a IAS 32 e a IAS 39 e compreendem as categorias específicas abaixo indicadas:

- Activos e passivos financeiros detidos para negociação;
- Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros disponíveis para venda; e
- Outros passivos financeiros.

i) Activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os activos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos, adquiridos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos ao justo valor através de resultados incluem títulos de rendimento fixo.

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação e os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos activos financeiros e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Os juros associados a instrumentos financeiros derivados de negociação são classificados na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação e transaccionados em mercados activos é o seu “bid-price” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash-flows”.

Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash-flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos derivados que não são transaccionados em bolsa é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes bem como a qualidade creditícia das contrapartes.

ii) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como activos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com excepção dos instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de activos monetários são reconhecidos directamente na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos activos financeiros disponíveis para venda são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos em resultados na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Reclassificação de activos financeiros

De acordo com a alteração introduzida em 13 de Outubro de 2008 na Norma IAS 39 - “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração”, o Banco pode reclassificar um activo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido ou incorrido principalmente para efeitos de venda ou recompra a curto prazo), retirando-o da categoria de justo valor através de resultados, se forem cumpridos alguns requisitos. No entanto, não são permitidas reclassificações para a categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A informação sobre as reclassificações efectuadas ao abrigo desta alteração encontra-se descrita na Nota 9.

iii) Reconhecimento de rendimentos

Os juros inerentes aos activos financeiros e o reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” da demonstração dos resultados.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos em resultados na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

iv) Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respectivos juros.

v) Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

O Grupo considera a natureza e características específicas dos activos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objectivos de imparidade, o Grupo considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Grupo considera a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Excepto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a activos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

vi) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e dívida emitida. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida dos custos de transacção, e são posteriormente valorizados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

As emissões de obrigações encontram-se registadas nas rubricas “Outros passivos subordinados” e “Responsabilidades representadas por títulos”.

Na data de emissão as obrigações são relevadas pelo seu justo valor (valor de emissão), sendo posteriormente valorizadas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os derivados embutidos em obrigações emitidas são registados separadamente nas rubricas de “Activos e passivos financeiros ao justo valor por resultados”, sendo reavaliados ao justo valor através de resultados.

Justo valor

Conforme referido anteriormente, os activos financeiros registados nas categorias de “Activos financeiros detidos para negociação”, “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
-
- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - i) Preços (“bid prices”) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“bid prices”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos directamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo custo amortizado seja revista, o respectivo valor de balanço é ajustado para reflectir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

f) Valorização de instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados transaccionados pelo Grupo são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O BST utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro resultante de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de activos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são reflectidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo BST.

Nos termos previstos na IAS 39 a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspectos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
- Ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objecto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correcções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o activo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correcções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um activo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transacção futura altamente provável, e que possa afectar os resultados.

O BST tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido directamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reflectida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo reflectido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

g) Outros activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido de amortizações acumuladas, bem como de perdas por imparidade, quando aplicável.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados), são amortizadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos.

Conforme previsto na IFRS 1, os activos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo ajustado por reavaliações efectuadas nos termos da legislação em vigor, decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Periodicamente são efectuados testes de imparidade. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel através do seu uso nas operações ou pela venda é inferior ao valor líquido contabilístico.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado, e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do bem no seu estado actual.

h) Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projectos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se reflecte para além do exercício em que são realizados. Anualmente é efectuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada a qual, em média, corresponde a três anos. Para a plataforma informática (Paternon), a vida útil estimada corresponde no máximo a cinco anos.

i) Activos não correntes detidos para venda

O Grupo regista na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda” os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, são registados na rubrica “Outros activos” (Nota 17). Estes activos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, acrescido dos custos que o Banco estima incorrer com a venda ou pelo valor de venda rápida, caso seja inferior. Os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no activo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Esta rubrica inclui ainda unidades de participação de um Fundo Fechado de Investimento Imobiliário, adquiridas na sequência de um acordo de regularização de dívida celebrado com um cliente.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontram em processo de venda. Estes activos são transferidos pelo seu valor contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas por imparidade), sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

De acordo com as disposições da norma IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.

O Conselho de Administração do Banco considera que os métodos de valorização adoptados são adequados e reflectem a realidade de mercado.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de membros do Conselho de Administração, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais e outros riscos específicos decorrentes da actividade do BST, de acordo com a IAS 37 (Nota 22).

k) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de Dezembro de 2008, o plano de pensões existente no BST corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estabelece os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respectiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões actualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no activo. Para estes trabalhadores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com o plano de benefício definido o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

A partir de 1 de Janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo do artigo 137º – C do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efectiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Em Outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do sector bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que define que os trabalhadores do sector bancário que estavam no activo na data da sua entrada em vigor (4 de Janeiro de 2011), passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de Dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no activo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de Janeiro de 2011. Desta forma, o custo do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em Dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), de transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência deste acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, que define que a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de Janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo deste Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com este Decreto-Lei, o Banco, através do respectivo Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das actualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte correspondente a essas responsabilidades. O valor dos activos dos fundos de pensões transferido para o Estado correspondeu ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica actuarial (desconto)	4%

Os activos a transmitir tiveram de ser constituídos por numerário e, até 50% do valor dos activos a transmitir, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respectivo valor de mercado.

Nos termos do referido Diploma, a transmissão da titularidade dos activos foi realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- i) Até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55% do valor actual provisório das responsabilidades;
- ii) Até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades.

Neste sentido, e antes de proceder à transferência para a Segurança Social, o Banco obteve estudos actuariais que permitiram apurar o valor da transferência.

Na sequência do acordo de transferência para o âmbito da Segurança Social dos reformados e pensionistas, e para efeitos da determinação do valor das responsabilidades a transferir de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, o Banco efectuou o cálculo das responsabilidades separadamente para empregados no activo e para reformados, tendo definido pressupostos específicos para cada uma das realidades (Nota 43).

A diferença entre o valor das responsabilidades a transmitir para o Estado, determinadas com base nos pressupostos acima referidos, e as responsabilidades determinadas com base nos pressupostos actuariais actualizados adoptados pelo Grupo, foi registada na rubrica de resultados "Custos com o pessoal" (Notas 39 e 43).

Adicionalmente, os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual a Sucursal dispõe de um fundo de pensões autónomo (Nota 43).

Em Fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de directivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do BST com pensões de reforma são calculadas por peritos externos, (Towers Watson International Limited, Sucursal em Portugal), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos actuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (Euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte na reforma.

O ex-Banco Santander Negócios Portugal, S.A. (BSN) não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário. No exercício de 2006 o BSN constituiu um fundo de pensões de contribuição definida, em que os colaboradores podiam efectuar contribuições voluntárias. A contribuição do BSN dependia dos resultados e correspondia a uma percentagem do salário dos colaboradores, com o mínimo anual de 1.000 Euros por participante. Na sequência da fusão por incorporação do BSN no BST, os colaboradores do BSN foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de Maio de 2010, tendo sido reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de Julho de 1997.

A Totta IFIC não dispunha de fundo de pensões. Na sequência da fusão por incorporação da Totta IFIC no BST, os colaboradores da ex-Totta IFIC foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de Abril de 2011. Foi reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de Julho de 1997. O aumento das responsabilidades por serviços passados com os colaboradores da Totta IFIC foi reconhecido na rubrica "Custos com o pessoal", no montante de mEuros 1.044 (Nota 43).

Aplicação da IAS 19

Em 1 de Janeiro de 2004, o BST optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adoptado esta Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais já existentes em 1 de Janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adopção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco decidiu alterar a política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, deixando de adoptar o método do corredor e passando a reconhecer os ganhos e perdas actuarias directamente em capitais próprios, conforme permitido pela IAS 19. O Conselho de Administração entende que esta alteração traduz de forma mais apropriada a posição económica e financeira do Banco relativamente às responsabilidades com pensões. Esta alteração de política contabilística foi aplicada retrospectivamente, conforme requerido pela IAS 8.

O BST regista em “Custos com o pessoal” da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Custo dos juros do plano, líquido do rendimento esperado dos activos do Fundo de Pensões;
- Custo dos serviços correntes; e
- Custo com reformas antecipadas, correspondentes ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos activos do Fundo de Pensões são registadas nas rubricas de “Outros activos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento (Notas 17 e 24).

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no activo. No entanto, estabelece um período transitório entre 5 e 7 anos relativamente à cobertura do aumento de responsabilidades decorrente da adopção da IAS 19.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a taxa de cobertura da totalidade das responsabilidades com benefícios a empregados, incluindo SAMS, ascendia a 98,80% e 100,9%, respectivamente (Nota 43).

l) Prémios de antiguidade

Nos termos do ACT, o BST assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição), respectivamente.

O BST determina o valor actual das responsabilidades com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método “Projected Unit Credit”. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do BST. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de bom risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica “Outros passivos - Encargos a pagar relativos ao pessoal – Prémios de antiguidade” (Nota 24).

m) Impostos sobre os lucros

O BST e as empresas do Grupo estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). As contas das sucursais são integradas nas contas do Banco para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados das sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC em Portugal nos termos do Artigo 91º do respectivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

A Sucursal Financeira Exterior na Região Autónoma da Madeira beneficiava, ao abrigo do Artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no Artigo 34.º do EBF, considerava-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global do Banco era resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Com a redacção dada pela Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei nº 55–A/2010, de 3 de Dezembro), de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º e no Artigo 75º, ambos do Código do IRC.

A partir de 1 de Janeiro de 2007, os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Com a publicação da Lei nº 12–A/2010, de 30 de Junho, foi introduzida a derrama estadual, que é paga por todos os sujeitos passivos que apurem um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a mEuros 2.000. A derrama estadual corresponde a 2,5% da parte do lucro tributável superior ao referido limite. Esta disposição implicou que a taxa fiscal utilizada no cálculo dos impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportáveis seja de 25% e que se aplique 29% para as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre lucros do exercício. Esta derrama estadual é aplicável desde o exercício de 2011.

Com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei nº 64–B/2011, de 30 de Dezembro) as empresas que apresentem nesse exercício e nos dois anos seguintes lucros tributáveis mais elevados são sujeitas a taxas agravadas em sede de derrama estadual. Neste sentido, as empresas com lucros tributáveis compreendidos entre mEuros 1.500 e mEuros 10.000 passam a estar sujeitas a uma taxa de derrama estadual de 3% e as empresas com lucros tributáveis superiores a mEuros 10.000 ficam sujeitas a uma taxa de 5%. Assim, sempre que o lucro tributável apurado exceda os mEuros 10.000, aplicar-se uma taxa de 3% ao montante de mEuros 8.500 e uma taxa de 5% à diferença entre o lucro apurado e os mEuros 10.000. Esta disposição implicou que a taxa fiscal aplicável no exercício de 2012 no reconhecimento do imposto sobre lucros do exercício fosse de 26,5% para mEuros 1.500 do lucro tributável, 29,5% para mEuros 8.500 do lucro tributável e 31,5% para o remanescente. De referir que o Banco apurou prejuízos fiscais nos exercícios de 2011 e 2012.

Os prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2011 e 2012 poderão ser utilizados nos quatro e cinco períodos de tributação posteriores, respectivamente. Contudo, nos termos previstos na Lei do Orçamento do Estado para 2012, a dedução dos prejuízos a efectuar em cada exercício não pode exceder 75% do respectivo lucro tributável, podendo o remanescente (restantes 25%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são de 0,05% e 0,00015%, respectivamente, conforme previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de Março.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o activo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos relativos a transacções directamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em títulos disponíveis para venda e em derivados de cobertura de fluxos de caixa, e os desvios actuariais relativos a responsabilidades com pensões na sequência da alteração da política contabilística (Nota 1.3. k)).

n) Planos de incentivos a longo prazo sobre acções

O Grupo tem planos de incentivos a longo prazo sobre opções sobre acções do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em “equity settled share-based payment transactions”, conforme definido na IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, cobertura e execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada directamente pelo Banco Santander S.A.. O Grupo paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Grupo a estes instrumentos na rubrica de “Outras reservas”, por contrapartida da rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma remuneração pela prestação de serviços.

A descrição dos planos de incentivos de longo prazo sobre opções sobre acções do Banco Santander S.A. em vigor nos exercícios de 2012 e 2011 está incluída na Nota 46.

o) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análise de perdas por imparidade.

p) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)1.4. Comparabilidade da informação

Conforme referido na Nota Introdutória, a 1 de Abril de 2011 ocorreu a fusão por incorporação da Totta IFIC no Banco. A fusão para efeitos contabilísticos foi também reportada àquela data. O Banco integrou os activos e passivos da Totta IFIC pelo valor contabilístico que apresentavam nas demonstrações financeiras em 31 de Março de 2011. A diferença entre o valor contabilístico e o custo de aquisição foi registado nas rubricas de capital, prémios de emissão e reserva de fusão. O impacto desta fusão nos capitais próprios do Banco pode ser demonstrado como segue:

Situação líquida da Totta IFIC à data da fusão	175.019
Transferência das reservas de reavaliação	(7.606)
Outras correcções – plano de incentivos	(32)

Capitais próprios ajustados	167.381

Custo de aquisição da participação na Totta IFIC em 31 de Março de 2011	10.556
Aumento de capital do Banco	36.618
Prémio de emissão	29.687

	76.861

Reserva de fusão	90.520
	=====

Consequentemente, os custos e proveitos do Banco dos exercícios de 2012 e 2011 não são directamente comparáveis, uma vez que em 2011 existem três meses de actividade da ex-Totta IFIC que não se encontram reflectidos nas rubricas de custos e proveitos.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos por parte do Conselho de Administração do Banco. Estas estimativas são subjectivas por natureza e podem afectar o valor dos activos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações actuariais efectuadas por peritos externos certificados na Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários (CMVM). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e actuariais, nomeadamente a taxa de desconto, rendibilidade esperada dos activos do Fundo de pensões, tábuas de mortalidade, invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. De referir que o rendimento esperado do Fundo de Pensões tem impacto no custo anual com pensões.

Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto comportamento futuro das referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados activos são utilizados modelos ou técnicas de valorização, tal como descrito nas Notas 1.3. e) e f). Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 1.3. e), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade em crédito

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respectivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 1.3. e), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos valias acumuladas que tenham sido reconhecidas devem ser transferidas para custos do exercício.

Quanto a instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na IAS 39.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da rubrica "Reserva de justo valor" para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e de matéria colectável futura. Adicionalmente, os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal actual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos diferidos.

O Banco enquanto entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal e que está obrigada a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, tem de utilizar estas contas para apuramento do lucro tributável.

Com o objectivo de adaptação do Código do IRC às Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas pela União Europeia e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho.

O referido Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, procedeu a alterações a alguns dos artigos do Código do IRC, tendo, adicionalmente, procedido à revogação do n.º 2 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007. Estas disposições entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2010.

Neste sentido, estas novas regras foram observadas para efeitos do apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2012 e 2011, de acordo com a interpretação das mesmas por parte do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão do Banco:

Global Banking & Markets:

Inclui essencialmente a actividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com facturação inferior a cinco milhões de Euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por telefone e Internet.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com facturação entre 5 e 125 milhões de Euros. Esta actividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projectos, de comércio e às exportações e imobiliário.

Gestão de activos:

Decorre da actividade de Gestão de Fundos de Investimento mobiliário e imobiliário, a qual inclui o lançamento de fundos que têm por objectivo criar valor acrescentado para os clientes do Grupo.

Actividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a actividade desenvolvida no Grupo e que dá suporte às actividades principais mas que não está directamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo também a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Grupo.

A demonstração dos resultados por segmento em 31 de Dezembro de 2012 apresenta o seguinte detalhe:

	2012					
	Global Banking & Markets	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Gestão de Activos	Actividades Corporativas	Total Consolidado
Margem financeira estrita	77.148	307.299	166.108	-	(9.021)	541.534
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	1.698	1.698
Margem Financeira Alargada	77.148	307.299	166.108	-	(7.323)	543.232
Comissões líquidas	55.052	252.197	23.186	5.847	(5.474)	330.808
Outros resultados da actividade bancária	-	2.785	-	12	(15.557)	(12.760)
Margem Comercial	132.200	562.281	189.294	5.859	(28.354)	861.280
Resultado de operações financeiras	12.786	(355)	(372)	-	113.769	125.828
Produto Bancário	144.986	561.926	188.922	5.859	85.415	987.108
Custos de transformação	(18.649)	(329.346)	(42.190)	(4.947)	-	(395.132)
Amortizações do exercício	(2.943)	(56.947)	(3.735)	(248)	-	(63.873)
Margem de Exploração	123.394	175.633	142.997	664	85.415	528.103
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(23.632)	(265.638)	(91.083)	(1.353)	(84.903)	(466.609)
Resultados de associadas	-	-	10.808	-	1.056	11.864
Resultado antes de Impostos	99.762	(90.005)	62.722	(689)	1.568	73.358
Impostos	(28.931)	26.401	(15.054)	200	32.094	14.710
Resultado líquido do exercício	70.831	(63.604)	47.668	(489)	33.662	88.068

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os activos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio em 31 de Dezembro de 2012, conforme informação utilizada pela Gestão do Grupo para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	2012					Total Consolidado
	Global Banking & Markets	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Gestão de Activos	Actividades Corporativas	
Activo						
Crédito a Clientes						
Crédito hipotecário	-	15.788.523	-	-	-	15.788.523
Crédito ao consumo	-	1.433.532	-	-	-	1.433.532
Outros créditos	2.024.753	3.309.047	4.423.794	-	-	9.757.594
Total de activos afectos	2.024.753	20.531.102	4.423.794	-	-	26.979.649
Activos não afectos						11.547.594
Total do Activo						38.527.243
Passivo						
Recursos em Balanço						
Recursos de clientes e outros empréstimos	415.014	18.193.057	2.889.103	-	-	21.497.174
Responsabilidades representadas por títulos	-	353.878	328.165	-	3.271.476	3.953.519
	415.014	18.546.935	3.217.268	-	3.271.476	25.450.693
Garantias e avales (Nota 28)	206.332	189.279	824.119	-	-	1.219.730
Fundos de Investimento	-	1.261.600	641.874	813.723	-	2.717.197

A demonstração dos resultados por segmento em 31 de Dezembro de 2011 apresenta o seguinte detalhe:

	2011					Total Consolidado
	Global Banking & Markets	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Gestão de Activos	Actividades Corporativas	
Margem financeira estrita	42.146	418.179	122.785	-	(39.577)	543.533
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	1.278	1.278
Margem Financeira Alargada	42.146	418.179	122.785	-	(38.299)	544.811
Comissões líquidas	65.932	255.333	18.177	9.414	(5.997)	342.859
Outros resultados da actividade bancária	(6)	6.675	-	(84)	(20.629)	(14.044)
Margem Comercial	108.072	680.187	140.962	9.330	(64.925)	873.626
Resultado de operações financeiras	16.116	(1.074)	519	-	(84.602)	(69.041)
Produto Bancário	124.188	679.113	141.481	9.330	(149.527)	804.585
Custos de transformação	(20.313)	(372.780)	(45.602)	(4.796)	-	(443.491)
Amortizações do exercício	(2.748)	(56.641)	(3.613)	(360)	-	(63.362)
Margem de Exploração	101.127	249.692	92.266	4.174	(149.527)	297.732
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(4.918)	(153.932)	(21.694)	(25.846)	(86.650)	(293.040)
Resultados de associadas	-	-	9.409	-	3.484	12.893
Resultado antes de Impostos	96.209	95.760	79.981	(21.672)	(232.693)	17.585
Impostos	(27.901)	(27.656)	(20.466)	6.285	99.221	29.483
Interesses minoritários	-	-	-	-	53	53
Resultado líquido do exercício	68.308	68.104	59.515	(15.387)	(133.419)	47.121

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os activos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio em 31 de Dezembro de 2011, conforme informação utilizada pela Gestão do Grupo para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	2011					Total Consolidado
	Global Banking & Markets	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Gestão de Activos	Actividades Corporativas	
Activo						
Crédito a Clientes						
Crédito hipotecário	-	16.033.835	-	-	-	16.033.835
Crédito ao consumo	-	1.537.078	-	-	-	1.537.078
Outros créditos	1.674.615	3.816.266	5.310.233	-	-	10.801.114
Total de activos afectos	1.674.615	21.387.179	5.310.233	-	-	28.372.027
Activos não afectos						11.743.287
Total do Activo						<u>40.115.314</u>
Passivo						
Recursos em Balanço						
Recursos de clientes e outros empréstimos	576.672	16.580.506	2.686.926	-	-	19.844.104
Responsabilidades representadas por títulos	-	467.810	387.979	-	6.538.076	7.393.865
	576.672	17.048.316	3.074.905	-	6.538.076	27.237.969
Garantias e avales (Nota 28)	336.364	198.533	953.558	-	-	1.488.455
Fundos de Investimento	-	1.448.516	580.001	778.619	-	2.807.136

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

De seguida é apresentada a informação geográfica da actividade consolidada, nomeadamente o balanço e a demonstração dos resultados. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o balanço por segmentos geográficos era como segue:

	2012							Total consolidado
	Portugal	Irlanda	Actividade internacional			Entre segmentos		
			Angola	Porto Rico	Outros	Total		
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	352.365	-	-	-	-	-	-	352.365
Disponibilidades em outras instituições de crédito	384.850	11.366	-	6.039	396	17.801	(17.328)	385.323
Activos financeiros detidos para negociação	2.265.493	-	-	-	-	-	2	2.265.495
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	93.735	-	-	-	-	-	-	93.735
Activos financeiros disponíveis para venda	3.489.864	1.311.876	-	-	-	1.311.876	(1.311.876)	3.489.864
Aplicações em instituições de crédito	3.097.194	50.001	-	465.202	311.790	826.993	(826.765)	3.097.422
Crédito a clientes	26.979.649	-	-	-	-	-	-	26.979.649
Derivados de cobertura	284.850	-	-	-	-	-	-	284.850
Activos não correntes detidos para venda	206.840	-	-	-	-	-	-	206.840
Outros activos tangíveis	336.047	-	-	-	34	34	3	336.084
Activos intangíveis	65.842	-	-	-	-	-	-	65.842
Investimentos em associadas	31.710	-	111.284	-	-	111.284	-	142.994
Activos por impostos correntes	4.001	-	-	-	-	-	245	4.246
Activos por impostos diferidos	631.578	-	-	-	-	-	-	631.578
Outros activos	190.010	3	-	1.996	942	2.941	(1.995)	190.956
Total do Activo Líquido	38.414.028	1.373.246	111.284	473.237	313.162	2.270.929	(2.157.714)	38.527.243
Passivo								
Recursos de bancos centrais	5.837.242	-	-	-	-	-	-	5.837.242
Passivos financeiros detidos para negociação	2.048.741	-	-	-	-	-	2	2.048.743
Recursos de outras instituições de crédito	1.949.574	1.013.953	-	4.227	-	1.018.180	(1.018.180)	1.949.574
Recursos de clientes e outros empréstimos	21.323.190	-	-	171.022	-	171.022	2.962	21.497.174
Responsabilidades representadas por títulos	3.953.519	-	-	-	-	-	-	3.953.519
Derivados de cobertura	455.906	-	-	-	-	-	5	455.911
Provisões	72.271	-	-	-	-	-	-	72.271
Passivos por impostos correntes	3.702	-	-	-	-	-	985	4.687
Passivos por impostos diferidos	57.911	-	-	-	-	-	17.392	75.303
Passivos subordinados	4.311	-	-	-	-	-	-	4.311
Outros passivos	302.838	-	-	3.313	191	3.504	(2.925)	303.417
Total do Passivo	36.009.205	1.013.953	-	178.562	191	1.192.706	(999.759)	36.202.152
Capital próprio								
Capital próprio atribuível aos accionistas	2.404.071	359.293	111.284	21.824	14.414	506.815	(1.157.955)	1.752.931
Interesses minoritários	752	-	-	272.851	298.557	571.408	-	572.160
Total do capital próprio	2.404.823	359.293	111.284	294.675	312.971	1.078.223	(1.157.955)	2.325.091
Total do passivo e do capital próprio	38.414.028	1.373.246	111.284	473.237	313.162	2.270.929	(2.157.714)	38.527.243

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011						Entre segmentos	Total consolidado
	Portugal	Actividade internacional				Total		
		Irlanda	Angola	Porto Rico	Outros			
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	387.837	-	-	-	-	-	-	387.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	356.249	16.739	-	9.137	610	26.486	(25.773)	356.962
Activos financeiros detidos para negociação	1.995.784	-	-	-	-	-	-	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	80.121	-	-	-	-	-	-	80.121
Activos financeiros disponíveis para venda	4.439.605	1.020.104	-	-	-	1.020.104	(1.020.104)	4.439.605
Aplicações em instituições de crédito	2.689.956	52.723	-	430.376	311.790	794.889	(791.934)	2.692.911
Crédito a clientes	28.372.027	-	-	-	-	-	-	28.372.027
Derivados de cobertura	167.302	-	-	-	-	-	-	167.302
Activos não correntes detidos para venda	141.163	-	-	-	-	-	-	141.163
Outros activos tangíveis	365.334	-	-	-	81	81	-	365.415
Activos intangíveis	74.230	-	-	-	-	-	-	74.230
Investimentos em associadas	(25.918)	-	158.970	-	-	158.970	-	133.052
Activos por impostos correntes	17.632	-	-	-	-	-	-	17.632
Activos por impostos diferidos	714.817	-	-	-	-	-	-	714.817
Outros activos	175.327	-	-	1.318	1.123	2.441	(1.312)	176.456
Total do Activo Líquido	39.951.466	1.089.566	158.970	440.831	313.604	2.002.971	(1.839.123)	40.115.314
Passivo								
Recursos de bancos centrais	4.913.234	-	-	-	-	-	-	4.913.234
Passivos financeiros detidos para negociação	1.663.246	-	-	-	-	-	53	1.663.299
Recursos de outras instituições de crédito	3.455.964	620.352	-	2.005	-	622.357	(466.789)	3.611.532
Recursos de clientes e outros empréstimos	19.706.992	-	-	135.306	-	135.306	1.806	19.844.104
Responsabilidades representadas por títulos	7.393.865	-	-	-	-	-	-	7.393.865
Derivados de cobertura	282.889	-	-	-	-	-	-	282.889
Provisões	75.482	-	-	-	-	-	-	75.482
Passivos por impostos correntes	4.673	-	-	-	-	-	1.872	6.545
Passivos por impostos diferidos	64.037	-	-	-	-	-	2.935	66.972
Passivos subordinados	4.328	-	-	-	-	-	-	4.328
Outros passivos	289.116	5.514	-	2.924	242	8.680	(8.207)	289.589
Total do Passivo	37.853.826	625.866	-	140.235	242	766.343	(468.330)	38.151.839
Capital próprio								
Capital próprio atribuível aos accionistas	2.096.890	463.700	158.970	22.367	14.821	659.858	(1.370.793)	1.385.955
Interesses minoritários	750	-	-	278.229	298.541	576.770	-	577.520
Total do capital próprio	2.097.640	463.700	158.970	300.596	313.362	1.236.628	(1.370.793)	1.963.475
Total do passivo e do capital próprio	39.951.466	1.089.566	158.970	440.831	313.604	2.002.971	(1.839.123)	40.115.314

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a demonstração dos resultados por segmentos geográficos era como segue:

	2012							
	Portugal	Actividade internacional				Total	Entre segmentos	Total consolidado
		Irlanda	Angola	Porto Rico	Outros			
Juros e rendimentos similares	1.648.133	74.042	-	24.542	-	98.584	(98.569)	1.648.148
Juros e encargos similares	(1.100.401)	(3.767)	-	(5.941)	-	(9.708)	3.495	(1.106.614)
Margem financeira	547.732	70.275	-	18.601	-	88.876	(95.074)	541.534
Rendimentos de instrumentos de capital	1.698	-	-	-	-	-	-	1.698
Rendimentos de serviços e comissões	384.701	-	-	-	-	-	-	384.701
Encargos com serviços e comissões	(53.651)	-	-	(1)	(241)	(242)	-	(53.893)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	37.172	-	-	-	-	-	11	37.183
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(2.696)	-	-	-	-	-	-	(2.696)
Resultados de reavaliação cambial	5.639	-	-	13	-	13	-	5.652
Resultados de alienação de outros activos	85.691	-	-	-	(2)	(2)	-	85.689
Outros resultados de exploração	(12.679)	-	-	(5)	(78)	(83)	2	(12.760)
Produto bancário	993.607	70.275	-	18.608	(321)	88.562	(95.061)	987.108
Custos com o pessoal	(256.632)	(176)	-	(200)	(628)	(1.004)	-	(257.636)
Gastos gerais administrativos	(136.747)	(421)	-	(129)	(307)	(857)	108	(137.496)
Amortizações do exercício	(63.846)	-	-	-	(27)	(27)	-	(63.873)
Provisões líquidas de anulações	(22.821)	-	-	-	-	-	-	(22.821)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(378.147)	-	-	-	-	-	-	(378.147)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(16.504)	-	-	-	-	-	-	(16.504)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(49.137)	-	-	-	-	-	-	(49.137)
Resultados de associadas	2.296	-	9.568	-	-	9.568	-	11.864
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	72.069	69.678	9.568	18.279	(1.283)	96.242	(94.953)	73.358
Impostos correntes	(20.614)	(8.958)	-	(4)	(22)	(8.984)	5	(29.593)
Impostos diferidos	44.303	-	-	-	-	-	-	44.303
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários	95.758	60.720	9.568	18.275	(1.305)	87.258	(94.948)	88.068
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas do BST	95.758	60.720	9.568	18.275	(1.305)	87.258	(94.948)	88.068

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011						Entre segmentos	Total consolidado
	Portugal	Actividade internacional				Total		
	Irlanda	Angola	Porto Rico	Outros				
Juros e rendimentos similares	1.692.164	3.618	-	21.193	-	24.811	(24.281)	1.692.694
Juros e encargos similares	(1.140.920)	(13.283)	-	(3.879)	-	(17.162)	8.921	(1.149.161)
Margem financeira	551.244	(9.665)	-	17.314	-	7.649	(15.360)	543.533
Rendimentos de instrumentos de capital	1.278	-	-	-	-	-	-	1.278
Rendimentos de serviços e comissões	397.185	-	-	-	-	-	-	397.185
Encargos com serviços e comissões	(54.090)	-	-	(1)	(235)	(236)	-	(54.326)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1.915	902	-	-	-	902	(922)	1.895
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(77.237)	118.910	-	-	-	118.910	(118.910)	(77.237)
Resultados de reavaliação cambial	5.236	-	-	44	-	44	15	5.295
Resultados de alienação de outros activos	999	-	-	-	7	7	-	1.006
Outros resultados de exploração	(13.937)	-	-	-	(103)	(103)	(4)	(14.044)
Produto bancário	812.593	110.147	-	17.357	(331)	127.173	(135.181)	804.585
Custos com o pessoal	(295.595)	(178)	-	(192)	(668)	(1.038)	(1)	(296.634)
Gastos gerais administrativos	(146.009)	(583)	-	(105)	(339)	(1.027)	179	(146.857)
Amortizações do exercício	(63.327)	-	-	-	(35)	(35)	-	(63.362)
Provisões líquidas de anulações	(14.297)	-	-	-	-	-	-	(14.297)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(227.826)	-	-	-	-	-	-	(227.826)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(10.439)	-	-	-	-	-	-	(10.439)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(40.478)	-	-	-	-	-	-	(40.478)
Resultados de associadas	3.546	-	9.347	-	-	9.347	-	12.893
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	18.168	109.386	9.347	17.060	(1.373)	134.420	(135.003)	17.585
Impostos correntes	3.342	(13.673)	-	(855)	(17)	(14.545)	2	(11.201)
Impostos diferidos	42.962	-	-	-	(7)	(7)	(2.271)	40.684
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários	64.472	95.713	9.347	16.205	(1.397)	119.868	(137.272)	47.068
Interesses minoritários	53	-	-	-	-	-	-	53
Resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas do BST	64.525	95.713	9.347	16.205	(1.397)	119.868	(137.272)	47.121

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, retirados das respectivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) directa		Participação (%) efectiva		Activo líquido		Capitais Próprios		Resultado do exercício	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	-	-	100,00	100,00	38.501.791	45.639.291	1.212.474	746.961	(9.180)	22.289
BANCO CAIXA GERAL TOTTA DE ANGOLA ⁽³⁾	-	-	24,99	24,99	1.864.889	1.507.229	229.836	159.186	44.023	36.842
TOTTA & AÇORES FINANCING ^{(1) (5)}	100,00	100,00	100,00	100,00	311.789	311.790	311.789	311.788	12.360	12.360
SERFIN INTERNATIONAL BANK & TRUST	-	-	100,00	100,00	33.736	33.994	33.717	33.973	401	240
TOTTA & AÇORES, INC. - NEWARK	100,00	100,00	100,00	100,00	1.187	1.344	1.013	1.121	(88)	113
TOTTA IRELAND, PLC ⁽⁴⁾	100,00	100,00	100,00	100,00	1.373.246	1.089.565	359.293	463.700	4.040	6.700
SANTOTTA-INTERNACIONAL, SGPS	100,00	100,00	100,00	100,00	101.468	102.948	74.865	75.827	4.293	5.693
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. ⁽²⁾	100,00	100,00	100,00	100,00	112.634	121.003	109.225	117.281	2.474	2.166
BENIM - Sociedade Imobiliária, S.A. ⁽³⁾	-	-	25,81	25,81	-	n.d.	-	n.d.	-	n.d.
SANTANDER - GESTÃO DE ACTIVOS, SGPS, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	41.656	50.308	41.633	49.732	1.331	9.582
SANTANDER, ASSET MANAGEMENT, SGFIM, SA	-	-	100,00	100,00	26.426	25.258	22.270	22.294	11	(20.266)
BST INTERNATIONAL BANK, INC. - PORTO RICO ^{(1) (6)}	100,00	100,00	100,00	100,00	473.237	440.831	294.675	300.596	18.276	16.204
TAXAGEST, SGPS, S.A.	99,00	99,00	99,00	99,00	55.043	55.004	54.963	55.000	(37)	(5.307)
PARTANG, SGPS ⁽³⁾	0,49	0,49	49,00	49,00	139.611	113.535	130.108	112.384	21.433	16.653
SANTANDER PENSÕES	-	-	100,00	100,00	3.685	4.064	3.607	3.862	769	1.000
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. ⁽³⁾	21,50	21,50	21,50	21,50	305.005	307.856	84.595	73.375	11.256	8.745
HIPOTOTTA nº 1 PLC	-	-	-	-	215.728	238.832	(3.423)	(2.923)	(2.061)	(1.800)
HIPOTOTTA nº 4 PLC	-	-	-	-	1.220.666	1.299.458	(20.466)	(17.616)	(8.699)	(5.633)
HIPOTOTTA nº 5 PLC	-	-	-	-	1.021.215	1.076.745	(12.215)	(8.857)	(5.081)	(4.382)
HIPOTOTTA nº 7 Ltd	-	-	-	-	1.258.561	1.319.559	(17.739)	(12.110)	(5.684)	(6.067)
LEASETOTTA nº 1 Ltd	-	-	-	-	569.976	724.957	(23.142)	709.099	(15.292)	-
HIPOTOTTA nº 1 FTC	-	-	-	-	202.335	228.332	201.123	226.181	(2.282)	(2.145)
HIPOTOTTA nº 4 FTC	-	-	-	-	1.182.405	1.276.937	1.178.445	1.263.330	(9.982)	(9.746)
HIPOTOTTA nº 5 FTC	-	-	-	-	1.004.670	1.068.126	1.001.819	1.059.767	(7.814)	(5.927)
HIPOTOTTA nº 7 FTC	-	-	-	-	1.226.920	1.303.213	1.228.066	1.291.479	(13.001)	(8.257)
TAGUS - Soc. Titularização de Créditos, S.A. (HIPOTOTTA nº 11) ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-	1.881.452	-	100.452	-	-
TAGUS - Soc. Titularização de Créditos, S.A. (HIPOTOTTA nº 12) ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-	1.253.838	-	75.254	-	-
LEASETOTTA nº 1 FTC	-	-	-	-	485.651	724.936	506.336	704.235	(15.108)	(4.864)
TAGUS - Soc. Titularização de Créditos, S.A. (BST SME nº 1) ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-	2.028.717	-	98.179	-	-
TAGUS - Soc. Titularização de Créditos, S.A. (TOTTA CONSUMER nº 1) ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-	962.218	-	111.278	-	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Empresa	Actividade	Sede	Método de consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
BANCO CAIXA GERAL TOTTA DE ANGOLA ⁽³⁾	Bancária	Angola	Equivalência patrimonial
TOTTA & AÇORES FINANCING ⁽¹⁾⁽⁶⁾	Bancária	Ilhas Cayman	Integral
SERFIN INTERNATIONAL BANK & TRUST	Bancária	Ilhas Cayman	Integral
TOTTA & AÇORES, INC. - NEWARK	Captação de fundos	EUA	Integral
TOTTA IRELAND, PLC ⁽⁴⁾	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
SANTOTTA-INTERNACIONAL, SGPS	Gestão de participações sociais	Madeira	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admín. e Construções, S.A. ⁽²⁾	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
BENIM - Sociedade Imobiliária, S.A. ⁽³⁾	Promoção imobiliária	Portugal	Equivalência patrimonial
SANTANDER - GESTÃO DE ACTIVOS,SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
SANTANDER, ASSET MANAGEMENT, SGFIM, SA	Gestão de fundos	Portugal	Integral
BST INTERNATIONAL BANK, INC. - PORTO RICO ⁽¹⁾⁽⁶⁾	Bancária	Porto Rico	Integral
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
PARTANG, SGPS ⁽³⁾	Gestão de participações sociais	Portugal	Equivalência patrimonial
SANTANDER PENSÕES	Gestão de fundos de pensões	Portugal	Integral
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. ⁽³⁾	Gestão de cartões de crédito	Portugal	Equivalência patrimonial
HIPOTOTTA nº 1 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 7 Ltd	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
LEASETOTTA nº 1 Ltd	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 1 FTC	Fundo de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 4 FTC	Fundo de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 5 FTC	Fundo de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 7 FTC	Fundo de titularização de créditos	Portugal	Integral
TAGUS - Soc. Titularização de Créditos, S.A. (HIPOTOTTA nº 11) ⁽⁷⁾	Sociedade de titularização de créditos	Portugal	Integral
TAGUS - Soc. Titularização de Créditos, S.A. (HIPOTOTTA nº 12) ⁽⁷⁾	Sociedade de titularização de créditos	Portugal	Integral
LEASETOTTA nº 1 Ltd	Fundo de titularização de créditos	Portugal	Integral
TAGUS - Soc. Titularização de Créditos, S.A. (BST SME nº1) ⁽⁷⁾	Sociedade de titularização de créditos	Portugal	Integral
TAGUS - Soc. Titularização de Créditos, S.A. (TOTTA CONSUMER nº1) ⁽⁷⁾	Sociedade de titularização de créditos	Portugal	Integral

- (1) A situação líquida destas sociedades inclui a emissão de acções preferenciais com natureza de capital que foram subscritas por entidades do Grupo Santander (Nota 27).
- (2) A situação líquida desta entidade inclui prestações suplementares no montante de mEuros 99.760.
- (3) Valorizada por equivalência patrimonial.
- (4) Os montantes reflectidos nas colunas do "Resultado do exercício" correspondem ao resultado líquido apurado no mês de Dezembro de cada um dos anos, em virtude desta entidade encerrar o seu exercício económico em 30 de Novembro. Nos períodos compreendidos entre 1 de Janeiro e 30 de Novembro de 2012 e 2011, o resultado líquido da Totta Ireland, Plc. ascendeu a mEuros 56.680 e mEuros 89.013, respectivamente.
- (5) O capital está representado por 50.000 acções ordinárias com o valor nominal de 1 Dólar dos Estados Unidos cada e por 300.000 acções preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 1.000 Euros cada. Considerando as acções preferenciais, a participação efectiva do Banco nesta entidade é de 0,01%.
- (6) O capital está representado por 5.000.000 de acções ordinárias com o valor nominal de 1 Dólar dos Estados Unidos cada e por 3.600 acções preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 100.000 Dólares dos Estados Unidos cada. Considerando as acções preferenciais, a participação efectiva do Banco nesta entidade é de 1,37%.
- (7) Emissões liquidadas durante o exercício de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades de propósito especial (SPE) criadas no âmbito de operações de titularização, dado que detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade. Tal deve-se ao facto de ter na sua carteira as obrigações emitidas com maior grau de subordinação (Nota 44). Estas entidades estão acima indicadas como Leasetotta Ltd, Hipotottas FTC (fundos de titularização de créditos) e Hipotottas PLC ou Ltd. (entidades que subscreveram as unidades de participação dos fundos de titularização).

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Caixa	210.763	186.707
Depósitos à ordem em bancos centrais:		
Banco Central Europeu	141.602	201.130
	-----	-----
	352.365	387.837
	=====	=====

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de Dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de Janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2% e abatido um montante de 100.000 Euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País		
Cheques a cobrar	62.074	80.789
Depósitos à ordem	490	332
Juros a receber	-	3
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	321.138	273.985
Cheques a cobrar	1.621	1.853
	-----	-----
	385.323	356.962
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011 a rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem” incluía um montante de mEuros 118.600 referente a depósitos caução que se encontram cativos, conforme previsto nos “Reserve Loans Agreements” do Hipototta nº 12 e do BST SME nº 1. Estes depósitos caução foram desmobilizados em Março e Junho de 2012, respectivamente, na sequência da liquidação antecipada destas operações de titularização.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)7. ACTIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Activos financeiros detidos para negociação</u>		
Derivados com justo valor positivo	2.031.856	1.708.752
Títulos - Unidades de participação	233.639	287.032
	-----	-----
	2.265.495	1.995.784
	=====	=====
<u>Passivos financeiros detidos para negociação</u>		
Derivados com justo valor negativo	(2.048.743)	(1.663.299)
	-----	-----
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	(16.887)	45.453
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Títulos - Unidades de Participação” refere-se essencialmente a fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo Santander, com a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Fundos de investimento mobiliário	233.613	221.036
Fundos especiais de investimento	26	23
Fundos de investimento imobiliário	-	65.973
	-----	-----
	233.639	287.032
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Fundos de investimento imobiliário” referia-se ao valor de mercado das unidades de participação detidas nos fundos de investimento imobiliário “Novimovest” e “Lusimovest”. No primeiro semestre de 2012, o Banco reclassificou estas unidades de participação para a rubrica “Activos financeiros disponíveis para venda” (Nota 9).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 as rubricas de Instrumentos financeiros derivados” têm a seguinte composição:

	2012			2011		
	Activo	Passivo	Líquido	Activo	Passivo	Líquido
	(Nota 12)			(Nota 12)		
FRA's	227	-	227	109	-	109
Forwards	576	746	(170)	544	9	535
Swaps						
Contratos de taxa de câmbio (currency swaps)	3.179	18.900	(15.721)	28.998	-	28.998
Contratos de taxa de juro (interest rate swaps)	1.687.138	1.689.107	(1.969)	722.934	703.704	19.230
Contratos sobre cotações (equity swaps)	113.516	112.843	673	1.232	3.836	(2.604)
Opções	22.343	22.343	-	80.637	80.644	(7)
Contratos de garantia de taxa de juro (Caps & Floors)	204.877	204.804	73	874.298	875.106	(808)
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	2.031.856	2.048.743	(16.887)	1.708.752	1.663.299	45.453
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de obrigações do tesouro e de emissores públicos estrangeiros incluem valias reconhecidas em resultados nos montantes de mEuros 321.577 e mEuros 210.141, respectivamente, relativas a correcções de valor por operações de cobertura de risco de taxa de juro. Estes títulos apresentam as seguintes características:

Descrição	2012					2011					Valor de balanço
	Valor de aquisição	Juros a receber	Valias em operações de cobertura	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	Valor de aquisição	Juros a receber	Valias em operações de cobertura	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	
Obrigações do Tesouro - Portugal											
. Com vencimento a um ano	50.676	747	-	460	-	51.883	5.617	24	(2)	-	5.639
. Com vencimento entre um e três anos	771.722	5.906	28.518	(28.560)	-	777.586	825.852	6.635	28.427	(244.873)	616.041
. Com vencimento entre três e cinco anos	114.678	1.009	-	(7.666)	-	108.021	-	-	-	-	-
. Com vencimento entre cinco e dez anos	675.000	17.728	126.708	(193.435)	-	626.001	790.657	18.687	82.522	(443.167)	448.699
Bilhetes do Tesouro - Portugal	-	-	-	-	-	-	508.440	-	-	(316)	508.124
Outros	489	5	-	-	(252)	242	487	6	-	(373)	120
	<u>1.612.565</u>	<u>25.395</u>	<u>155.226</u>	<u>(229.201)</u>	<u>(252)</u>	<u>1.563.733</u>	<u>2.131.053</u>	<u>25.352</u>	<u>110.949</u>	<u>(688.358)</u>	<u>1.578.623</u>
Obrigações do Tesouro - Espanha											
. Com vencimento a um ano	-	-	-	-	-	-	5.596	23	-	62	5.681
. Com vencimento entre três e cinco anos	-	-	-	-	-	-	625.354	24.231	-	(10.774)	638.811
. Com vencimento entre cinco e dez anos	1.000.000	23.028	166.351	(207.771)	-	981.608	1.000.000	22.966	99.192	(146.412)	975.746
Outros	7.573	83	-	294	-	7.950	7.716	86	-	460	8.262
	<u>1.007.573</u>	<u>23.111</u>	<u>166.351</u>	<u>(207.477)</u>	<u>-</u>	<u>989.558</u>	<u>1.638.666</u>	<u>47.306</u>	<u>99.192</u>	<u>(156.664)</u>	<u>1.628.500</u>
	<u>2.620.138</u>	<u>48.506</u>	<u>321.577</u>	<u>(436.678)</u>	<u>(252)</u>	<u>2.553.291</u>	<u>3.769.719</u>	<u>72.658</u>	<u>210.141</u>	<u>(845.022)</u>	<u>3.207.123</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Grupo detém na sua carteira Obrigações do Tesouro de Portugal e Espanha, no valor de mEuros 1.115.614 e mEuros 1.558.315 respectivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 19). Em 31 de Dezembro de 2012, o justo valor dos títulos utilizados como colateral em operações de financiamento ascendia a mEuros 1.130.071.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Instrumentos de dívida – Outros residentes” inclui entre outros os seguintes títulos:

Descrição	2012				2011				Valor de balanço
	Valor de aquisição	Juros a receber	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	Valor de aquisição	Juros a receber	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	
Adquiridos no âmbito de operações de titularização									
ENERGY ON NO.2 CLASS A NOTES 2025	92.998	88	(27.673)	-	65.413	99.111	154	(22.227)	77.038
TAGUS ROSE-07 1 SEC NOTES DEC/2012	-	-	-	-	-	34.935	43	(571)	34.407
Outros	49	-	(15)	-	34	50	-	-	50
	<u>93.047</u>	<u>88</u>	<u>(27.688)</u>	<u>-</u>	<u>65.447</u>	<u>134.096</u>	<u>197</u>	<u>(22.798)</u>	<u>111.495</u>
Dívida não subordinada									
BANCO ESPÍRITO SANTO 3.75% JAN/2012	-	-	-	-	-	77.171	2.750	(480)	79.441
SONAE DISTRIBUIÇÃO SET 2007/2015	70.000	235	(10.290)	-	59.945	70.000	501	(10.701)	59.800
IBERWIND II P- CONSULTORIA SENIO A	32.078	30	(1.482)	-	30.626	33.967	59	170	34.196
OBRIGAÇÕES ZON MULTIMÉDIA 2014	24.300	47	(1.011)	-	23.336	24.300	63	(1.195)	23.168
EDIA 2010/2030	19.250	248	(11.144)	-	8.354	19.250	336	(8.627)	10.959
AUTO SUECO 2009/2014	15.000	3	(1.202)	-	13.801	15.000	5	(1.552)	13.453
BANCO INTL DO FUNCHAL SA 3.25%	-	-	-	-	-	59.994	1.268	(1.713)	59.549
BANCO COMERC PORTUGUES 3.625%	-	-	-	-	-	23.605	813	(142)	24.276
Papel Comercial	-	-	-	-	-	475.961	1.460	769	478.190
Outros	9.657	16	(352)	(230)	9.091	10.210	25	42	(231)
	<u>170.285</u>	<u>579</u>	<u>(25.481)</u>	<u>(230)</u>	<u>145.153</u>	<u>809.458</u>	<u>7.280</u>	<u>(23.429)</u>	<u>793.078</u>
Dívida subordinada									
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3.875% 2017	110.492	24	-	(15.674)	94.842	-	-	-	-
TOTTA SEGUROS - OBRIG. SUB. 2002	14.000	1	(8.428)	-	5.573	14.000	2	(785)	13.217
Outros	2.802	3	(2.380)	-	425	2.759	6	(1.323)	1.442
	<u>127.294</u>	<u>28</u>	<u>(10.808)</u>	<u>(15.674)</u>	<u>100.840</u>	<u>16.759</u>	<u>8</u>	<u>(2.108)</u>	<u>14.659</u>

As operações de papel comercial contratadas no exercício de 2011 venceram-se no primeiro semestre de 2012. As emissões subscritas em 2012 passaram a ser registadas na rubrica de “Crédito a Clientes”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Instrumentos de capital “ inclui os seguintes títulos:

Descrição	2012			2011				
	Valor de aquisição	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Valor de aquisição	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Valorizados ao Justo Valor								
NOVIMOVEST - F.I. IMOBILIÁRIO	125.910	649	-	126.559	-	-	-	-
LUSIMOVEST - F.I. IMOBILIÁRIO	26.379	(461)	-	25.918	-	-	-	-
FUNDO RECUPERAÇÃO FCR	25.014	(2.478)	-	22.536	18.356	-	-	18.356
FUNDO SOLUCAO ARRENDAMENTO	15.000	-	-	15.000	-	-	-	-
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUA S.A.	2.086	-	-	2.086	2.506	-	-	2.506
Banco BPI, S.A.	-	-	-	-	27.782	-	(22.031)	5.751
F.I.I. FECHADO IMORENDIMENTO II	-	-	-	-	18.663	-	-	18.663
Outros	6.628	21	(2.699)	3.950	9.905	328	(3.292)	6.941
Títulos com imparidade a 100%	33.415	-	(33.415)	-	32.050	-	(32.050)	-
	<u>234.432</u>	<u>(2.269)</u>	<u>(36.114)</u>	<u>196.049</u>	<u>109.262</u>	<u>328</u>	<u>(57.373)</u>	<u>52.217</u>
Valorizados ao custo histórico								
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE S.A. (Prestações Suplementares) (ex-AENOR)	3.749	-	-	3.749	3.749	-	-	3.749
SIBS - SOC.INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS SARL	3.461	-	-	3.461	3.461	-	-	3.461
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE S.A. (ex-AENOR)	3.749	-	(404)	3.345	3.749	-	(404)	3.345
Títulos com imparidade a 100%	4.281	-	(4.281)	-	5.027	-	(5.027)	-
Outros	6.158	-	(2.028)	4.130	6.812	-	(1.262)	5.550
	<u>21.398</u>	<u>-</u>	<u>(6.713)</u>	<u>14.685</u>	<u>22.798</u>	<u>-</u>	<u>(6.693)</u>	<u>16.105</u>

No último trimestre de 2012, o Banco adquiriu à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., obrigações subordinadas emitidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. por mEuros 15.674 acima do respectivo justo valor. Na sequência desta operação, registou perdas por imparidade no mesmo montante.

Durante o ano de 2012, o Banco subscreveu 3.002.028 unidades de participação do Solução Arrendamento Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional no valor de mEuros 15.000. O capital foi realizado em numerário no montante de mEuros 2.000 e o valor remanescente através da entrega de imóveis.

Em 31 de Dezembro de 2011, o Grupo detinha 11.956.434 acções do Banco BPI, SA com um custo de aquisição de mEuros 27.882. No exercício de 2011, a imparidade para estes títulos foi reforçada em mEuros 9.604. Durante os exercícios de 2012 e 2011, o Banco vendeu 11.956.434 e 2.360.640 acções do Banco BPI pelos montantes de mEuros 6.318 e mEuros 2.870, respectivamente, tendo utilizado a imparidade registada para o efeito (Nota 22).

Nos exercícios de 2012 e 2011, o Banco respondeu a chamadas de capital do Fundo Recuperação, FCR, nos montantes de mEuros 6.658 e mEuros 6.540, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2012, o Banco detinha em carteira 25.010 unidades de participação correspondentes a 4,13% do capital do fundo naquela data.

Conforme referido na Nota 7, durante o primeiro semestre de 2012 o Banco procedeu à reclassificação das unidades de participação detidas nos Fundos de Investimento Imobiliário “Novimovest” e “Lusimovest” da rubrica “Activos financeiros detidos para negociação” para “Activos financeiros disponíveis para venda”. O impacto da reclassificação destas unidades de participação em resultados e na reserva de justo valor foi o seguinte:

Valor de balanço na data de reclassificação:	
. Unidades de participação	50.289
. Direitos de crédito sobre o Fundo Lusimovest (Nota 17)	15.890

	66.179

Justo valor das unidades de participação reclassificadas em 31 de Dezembro de 2012	50.015

Reserva de justo valor das unidades de participação reclassificadas em 2012 (excluindo efeito fiscal)	(274)
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em Outubro de 2012 o Banco reclassificou de “Activos financeiros disponíveis para venda” para “Outros activos – Devedores diversos” o saldo relativo a direitos de crédito detidos sob o Fundo Lusimovest, o qual naquela data ascendia a mEuros 24.500 (Nota 17).

No primeiro semestre de 2012, o Banco reclassificou para a rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13) as 2.748.238 unidades de participação no montante de mEuros 18.663 do Fundo Fechado de Investimento Imobiliário – Imorendimento II, recebida no exercício de 2011, na sequência de um acordo de regularização de dívida referente um crédito concedido. Este Fundo encontra-se em processo de liquidação.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as reservas de reavaliação negativas resultantes da valorização ao justo valor apresentavam as seguintes percentagens face aos respectivos custos de aquisição:

		2012				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias por operações de cobertura	Reserva negativa	Valor de balanço	
Instrumentos de dívida						
. Entre 0% e 25%	2.297.157	33.638	194.869	(265.195)	2.260.469	
. Entre 25% e 50%	778.551	17.817	126.708	(223.703)	699.373	
. Superior a 50%	36.052	252	-	(21.954)	14.350	
	<u>3.111.760</u>	<u>51.707</u>	<u>321.577</u>	<u>(510.852)</u>	<u>2.974.192</u>	
Instrumentos de capital						
. Entre 0% e 25%	51.393	-	-	(2.939)	48.454	
	<u>3.163.153</u>	<u>51.707</u>	<u>321.577</u>	<u>(513.791)</u>	<u>3.022.646</u>	
		2011				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias por operações de cobertura	Reserva negativa	Valor de balanço	
Instrumentos de dívida						
. Entre 0% e 25%	2.940.006	54.486	99.192	(214.661)	2.879.023	
. Entre 25% e 50%	1.051.519	9.603	28.427	(335.379)	754.170	
. Superior a 50%	675.000	17.680	82.522	(392.364)	382.838	
	<u>4.666.525</u>	<u>81.769</u>	<u>210.141</u>	<u>(942.404)</u>	<u>4.016.031</u>	

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Aplicações no Banco de Portugal	900.000	1.150.000
	-----	-----
Aplicações em instituições de crédito no país		
Empréstimos	46.581	57.428
Juros a receber	261	953
Operações de compra com acordo de revenda	-	368.711
Receitas com rendimento diferido	-	(150)
	-----	-----
	46.842	426.942
	-----	-----
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	1.192.627	918.705
Outras aplicações	709.874	102.345
Aplicações a muito curto prazo	216.402	65.215
Juros a receber	31.677	29.704
	-----	-----
	2.150.580	1.115.969
	-----	-----
	3.097.422	2.692.911
	=====	=====

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Crédito geral		
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	4.148.746	3.325.033
Crédito em conta corrente	1.195.764	1.334.775
Créditos tomados	905.312	1.231.364
Locação financeira	455.646	526.117
Descobertos	337.700	438.299
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	137.300	184.867
Outros créditos	26.898	39.165
A particulares		
Habitação	11.745.561	9.141.345
Consumo e outros	1.798.911	1.255.346
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	124.141	82.077
Créditos tomados	42.147	91.558
Crédito em conta corrente	9.558	12.240
Locação financeira	3.276	4.239
Descobertos	2.559	5.294
Outros créditos	1.541	3.432
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	85	49
A particulares		
Habitação	377.167	397.570
Consumo e outros	39.894	22.035
	-----	-----
	21.352.206	18.094.805
	-----	-----
Crédito titulado		
Títulos de dívida não subordinada emitidos		
Papel comercial	1.451.055	40.000
	-----	-----

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Activos titularizados não desreconhecidos (Nota 44)		
Empresas		
Locação Financeira		
. Leasetotta nº 1	462.375	652.910
Empréstimos		
. BST SME nº 1	-	1.327.390
. Totta Consumer nº 1	-	36.331
Crédito titulado – Papel Comercial		
. BST SME nº 1	-	615.200
Particulares		
Empréstimos		
Crédito à habitação		
. Hipototta nº 1	200.164	225.469
. Hipototta nº 4	1.177.349	1.255.543
. Hipototta nº 5	997.032	1.049.819
. Hipototta nº 7	1.217.069	1.275.981
. Hipototta nº 11	-	1.736.471
. Hipototta nº 12	-	1.216.021
Crédito ao consumo		
. Totta Consumer nº 1	-	747.758
Locação Financeira		
. Leasetotta nº 1	685	1.803
	-----	-----
	4.054.674	10.140.696
	-----	-----
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	45.689	47.748
Há mais de 90 dias	891.127	539.251
Activos titularizados não desreconhecidos	89.771	94.737
	-----	-----
	1.026.587	681.736
	-----	-----
	27.884.522	28.957.237
	-----	-----
Juros a receber		
Crédito não titulado	52.626	58.915
Crédito titulado	4.161	1.541
Activos titularizados não desreconhecidos	6.852	31.981
Despesas com encargo diferido	89.526	100.227
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(98.476)	(111.287)
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	6.100	5.327
	-----	-----
	60.789	86.704
	-----	-----
	27.945.311	29.043.941
Imparidade em crédito a clientes (Nota 22)	(965.662)	(671.914)
	-----	-----
	26.979.649	28.372.027
	=====	=====

Em 2012 e 2011 foram vendidas carteiras de crédito a particulares e a empresas, que na sua maioria já tinham sido abatidas ao activo. Como resultado destas operações foram registados em 2012 e 2011 ganhos líquidos nos montantes de mEuros 4.117 e mEuros 1, respectivamente (Nota 37).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Crédito interno – A particulares - Crédito à habitação” inclui créditos afectos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco totalizando mEuros 7.675.686 e mEuros 7.567.003, respectivamente (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O Hipototta nº 11, o Hipototta nº 12, o BST SME nº 1 e o Totta Consumer nº 1 foram liquidados em Março, Maio, Junho e Agosto de 2012, respectivamente.

O movimento ocorrido na imparidade em crédito a clientes durante os exercícios de 2012 e 2011 é apresentado na Nota 22.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentava o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Até três meses	46.934	54.267
Entre três e seis meses	97.166	97.880
Entre seis meses e um ano	247.703	176.115
Entre um ano e três anos	515.542	258.491
Mais de três anos	119.242	94.983
	-----	-----
	1.026.587	681.736
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a composição da carteira de crédito concedido a clientes por sectores de actividade é a seguinte:

	2012			
	Vivo	Vencido	Total	%
Agricultura e silvicultura	196.186	10.979	207.165	0,74%
Pescas	22.465	885	23.350	0,08%
Indústrias extractivas	76.740	3.341	80.081	0,29%
Indústrias transformadoras:				
Alimentação, bebidas e tabaco	377.099	12.505	389.604	1,40%
Têxteis, vestuário e couro	367.730	17.189	384.919	1,38%
Madeira e cortiça	87.374	5.657	93.031	0,33%
Papel, gráficas e editoriais	253.911	4.114	258.025	0,93%
Indústria química	139.790	1.108	140.898	0,51%
Indústrias Cerâmicas, do vidro e do cimento	227.827	3.158	230.985	0,83%
Metalurgia	140.131	7.236	147.367	0,53%
Máquinas e material de transporte	234.778	11.074	245.852	0,88%
Electricidade, água e gás	269.065	4.332	273.397	0,98%
Construção e obras públicas	1.535.568	204.745	1.740.313	6,24%
Comércio e hotelaria:				
Comércio por grosso	622.867	39.232	662.099	2,37%
Comércio de retalho	668.126	44.678	712.804	2,56%
Restaurantes e hotéis	397.555	43.092	440.647	1,58%
Transportes e comunicações	614.601	15.413	630.014	2,26%
Instituições financeiras não monetárias	449.620	4.232	453.852	1,63%
Sector público administrativo	653.341	7.028	660.369	2,37%
Outras empresas de serviços	1.495.854	86.876	1.582.730	5,68%
Crédito a particulares	16.782.550	459.107	17.241.657	61,83%
Crédito ao exterior	369.628	4.588	374.216	1,34%
Sociedades Gestoras de Participações Sociais	738.732	31.100	769.832	2,76%
Outros créditos	136.397	4.918	141.315	0,51%
	<u>26.857.935</u>	<u>1.026.587</u>	<u>27.884.522</u>	<u>100%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011			
	Vivo	Vencido	Total	%
Agricultura e silvicultura	246.502	6.808	253.310	0,87%
Pescas	29.425	425	29.850	0,10%
Indústrias extractivas	94.724	1.842	96.566	0,33%
Indústrias transformadoras:				
Alimentação, bebidas e tabaco	378.800	5.074	383.874	1,33%
Têxteis, vestuário e couro	442.721	8.796	451.517	1,56%
Madeira e cortiça	109.911	3.446	113.357	0,39%
Papel, gráficas e editoriais	157.400	2.890	160.290	0,55%
Indústria química	107.122	582	107.704	0,37%
Indústrias Cerâmicas, do vidro e do cimento	185.302	2.174	187.476	0,65%
Metalurgia	150.166	4.006	154.172	0,53%
Máquinas e material de transporte	221.242	6.774	228.016	0,79%
Electricidade, água e gás	289.613	1.665	291.278	1,01%
Construção e obras públicas	2.000.621	119.107	2.119.728	7,32%
Comércio e hotelaria:				
Comércio por grosso	720.013	23.497	743.510	2,57%
Comércio de retalho	780.496	27.081	807.577	2,79%
Restaurantes e hotéis	435.822	11.809	447.631	1,55%
Transportes e comunicações	575.057	7.031	582.088	2,01%
Instituições financeiras não monetárias	265.207	12	265.219	0,92%
Sector público administrativo	858.269	3.977	862.246	2,98%
Outras empresas de serviços	1.631.742	71.580	1.703.322	5,88%
Crédito a particulares	17.648.536	363.747	18.012.283	62,20%
Crédito ao exterior	378.485	2.592	381.077	1,32%
Sociedades Gestoras de Participações Sociais	375.251	4.166	379.417	1,36%
Outros créditos	193.074	2.655	195.729	0,67%
	<u>28.275.501</u>	<u>681.736</u>	<u>28.957.237</u>	<u>100,05%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o crédito vencido e o crédito vivo, com e sem indícios de imparidade, considerando a segmentação para efeitos de apuramento de perdas por imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>		
	<u>Crédito</u> <u>vencido</u>	<u>Crédito</u> <u>vivo</u>	<u>Crédito</u> <u>total</u>
Crédito concedido a empresas			
· Sem indícios de imparidade	-	9.254.210	9.254.210
· Com indícios de imparidade	547.969	217.601	765.570
	-----	-----	-----
	547.969	9.471.811	10.019.780
	-----	-----	-----
Crédito à habitação			
· Sem indícios de imparidade	-	14.823.138	14.823.138
· Com indícios de imparidade	303.252	701.747	1.004.999
	-----	-----	-----
	303.252	15.524.885	15.828.137
	-----	-----	-----
Crédito ao consumo			
· Sem indícios de imparidade	-	1.048.143	1.048.143
· Com indícios de imparidade	37.458	62.869	100.327
	-----	-----	-----
	37.458	1.111.012	1.148.470
	-----	-----	-----
Crédito concedido através de cartões de crédito			
· Sem indícios de imparidade	-	248.211	248.211
· Com indícios de imparidade	31.912	12.159	44.071
	-----	-----	-----
	31.912	260.370	292.281
	-----	-----	-----
Outros créditos a particulares			
· Sem indícios de imparidade	-	412.022	412.022
· Com indícios de imparidade	105.996	77.835	183.831
	-----	-----	-----
	105.996	489.857	595.853
	-----	-----	-----
	1.026.587	26.857.935	27.884.522
	=====	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011		
	<u>Crédito vencido</u>	<u>Crédito vivo</u>	<u>Crédito total</u>
Crédito concedido a empresas			
· Sem indícios de imparidade	-	9.670.386	9.670.386
· Com indícios de imparidade	302.396	409.940	712.336
	-----	-----	-----
	302.396	10.080.326	10.382.722
	-----	-----	-----
Crédito à habitação			
· Sem indícios de imparidade	-	15.384.875	15.384.875
· Com indícios de imparidade	249.306	779.278	1.028.584
	-----	-----	-----
	249.306	16.164.153	16.413.459
	-----	-----	-----
Crédito ao consumo			
· Sem indícios de imparidade	-	1.111.840	1.111.840
· Com indícios de imparidade	31.771	88.956	120.727
	-----	-----	-----
	31.771	1.200.796	1.232.567
	-----	-----	-----
Crédito concedido através de cartões de crédito			
· Sem indícios de imparidade	-	262.819	262.819
· Com indícios de imparidade	25.535	11.696	37.231
	-----	-----	-----
	25.535	274.515	300.050
	-----	-----	-----
Outros créditos a particulares			
· Sem indícios de imparidade	-	435.914	435.914
· Com indícios de imparidade	72.728	119.797	192.525
	-----	-----	-----
	72.728	555.711	628.439
	-----	-----	-----
	681.736	28.275.501	28.957.237
	=====	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)12. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012			2011		
	Activo	Passivo	Líquido	Activo	Passivo	Líquido
Cobertura de justo valor						
"Swaps" de taxa de juro	90.407	370.277	(279.870)	63.427	253.052	(189.625)
"Equity swaps"	50.522	14.273	36.249	13.286	21.039	(7.753)
Opções AutoCallable	2.656	71.361	(68.705)	3.897	8.798	(4.901)
Cobertura de fluxos de caixa						
"Swaps" de taxa de juro	141.265	-	141.265	86.692	-	86.692
	284.850	455.911	(171.061)	167.302	282.889	(115.587)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados era o seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	2012							Valor nominal	
	Valor de balanço	Valor nominal					Total	Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outros
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
. Compras	(170)	27.327	15.579	3.176	-	-	46.082	14.566	31.516
. Vendas		27.428	15.603	3.168	-	-	46.199	24.243	21.956
Swaps de divisas (currency swaps)									
. Compras	(15.721)	1.258.038	38.379	-	-	-	1.296.417	19.393	1.277.024
. Vendas		1.273.385	38.371	-	-	-	1.311.756	1.292.770	18.986
Swaps de taxa de juro									
Outros	(1.969)	572.113	961.321	1.761.715	3.356.906	4.874.011	11.526.066	11.420.878	105.188
Swaps sobre cotações (equity swaps)	673	6.223	1.646	6.415	479.683	170.714	664.681	652.815	11.866
FRA's	227	44.800	20.000	80.000	20.000	-	164.800	164.800	-
Opções de moeda									
. Compras	-	16.955	2.445	-	-	-	19.400	-	19.400
. Vendas		16.955	2.445	-	-	-	19.400	-	19.400
Opções de taxa de juro									
. Compras	-	812	619	993	191	800.558	803.173	800.791	2.382
. Vendas		762	619	810	191	-	2.382	-	2.382
Caps	142	6.456	9.343	73.214	231.706	1.387.886	1.708.605	1.708.605	-
Floors	(69)	-	-	30.000	64.903	535.041	629.944	597.457	32.487
	(16.887)	3.251.254	1.106.370	1.959.491	4.153.580	7.768.210	18.238.905	16.696.318	1.542.587
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
. Passivos e crédito	83.928	32.081	1.008.950	197.190	1.110.756	270.106	2.619.083	2.585.397	33.686
. Activos financeiros disponíveis para venda	(363.798)	-	-	-	400.000	1.675.000	2.075.000	2.075.000	-
Opções AutoCallable	(68.705)	70.745	12.662	152.725	241.453	-	477.585	477.585	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	36.249	159.592	52.006	158.633	2.389.435	57.458	2.817.124	2.678.041	139.083
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
. Fluxos de caixa	141.265	300.000	250.000	-	1.200.000	1.200.000	2.950.000	2.950.000	-
	(171.061)	562.418	1.323.618	508.548	5.341.644	3.202.564	10.938.792	10.766.023	172.769

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Tipo de instrumento financeiro	2011							Valor nominal	
	Valor de balanço	Valor nominal					Total	Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outros
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
. Compras		24.970	13.224	65.692	-	-	103.886	41.739	62.147
. Vendas	535	24.771	13.095	65.429	-	-	103.295	58.873	44.422
Swaps de divisas (currency swaps)									
. Compras		1.299.485	-	-	-	-	1.299.485	-	1.299.485
. Vendas	28.998	1.270.008	-	-	-	-	1.270.008	1.270.008	-
Swaps de taxa de juro									
. Outros	19.230	807.700	328.943	1.588.220	4.284.187	4.544.329	11.553.379	11.306.226	247.153
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(2.604)	171.581	205.402	246.615	2.526.267	1.782.833	4.932.698	4.924.443	8.255
FRA's	109	130.000	120.000	60.000	25.000	-	335.000	335.000	-
Opções de moeda									
. Compras		26.929	46.255	60.430	10.796	-	144.410	155	144.255
. Vendas	34	26.929	46.255	60.430	10.796	-	144.410	155	144.255
Opções sobre cotações									
. Compras		100	9.409	-	-	-	9.509	9.509	-
. Vendas	(34)	100	9.409	-	-	-	9.509	9.509	-
Opções de taxa de juro									
. Compras		1.522	1.657	2.289	2.662	885.631	893.761	887.684	6.077
. Vendas	(7)	1.522	1.657	1.991	2.428	-	7.598	1.522	6.076
Caps	148	155.791	241.410	180.691	410.265	1.540.644	2.528.801	2.528.801	-
Floors	(956)	-	-	2.500	161.878	548.237	712.615	677.373	35.242
	45.453	3.941.408	1.036.716	2.334.287	7.434.279	9.301.674	24.048.364	22.050.997	1.997.367
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
. Passivos e crédito	56.347	3.200	38.550	305.230	2.218.571	435.287	3.000.838	2.993.032	7.806
. Activos financeiros disponíveis para venda	(245.972)	-	-	-	400.000	1.675.000	2.075.000	2.075.000	-
Opções AutoCallable	(4.901)	5.690	16.204	229.792	250.940	-	502.626	502.626	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(7.753)	50.856	45.809	120.943	1.398.153	526.245	2.142.006	1.969.989	172.017
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
. Fluxos de caixa	86.692	-	-	-	1.550.000	1.050.000	2.600.000	2.600.000	-
	(115.587)	59.746	100.563	655.965	5.817.664	3.686.532	10.320.470	10.140.647	179.823

13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Imóveis recebidos em dação em pagamento	245.156	177.737
Imóveis de serviço próprio para venda	31.428	26.525
Unidades de participação	18.663	-
Equipamento	5.558	3.982
Outros imóveis	100	100
	-----	-----
	300.905	208.344
	-----	-----
Imparidade acumulada (Nota 22)	(94.065)	(67.181)
	-----	-----
	206.840	141.163
	=====	=====

No exercício de 2011 o Banco recebeu 2.748.238 unidades de participação do Fundo Fechado de Investimento Imobiliário - Imorendimento II por um montante de mEuros 18.663, na sequência de um acordo de regularização de uma dívida a receber referente a um crédito concedido, tendo registado este activo na rubrica de "Activos financeiros disponíveis para venda". No primeiro semestre de 2012 reclassificou essas unidades de participação para esta rubrica por considerar que as mesmas se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existir a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 9).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nestas rubricas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, pode ser apresentado como segue:

	2012										
	31 de Dezembro de 2011		Entradas	Alienações	Transferências (Notas 9 e 14)	Imparidade (Nota 22)			31 de Dezembro de 2012		
	Valor bruto	Imparidade acumulada				Dotações	Reposições	Utilizações	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis:											
. Recebidos em dação em pagamento	177.737	(53.639)	178.631	(111.213)	-	(38.106)	4.328	16.339	245.155	(71.078)	174.077
. Serviço próprio para venda	26.625	(10.757)	55	(507)	5.355	(5.024)	292	76	31.528	(15.413)	16.115
Equipamento	3.982	(2.785)	2.808	(1.231)	-	(1.485)	610	86	5.559	(3.574)	1.985
Unidades de participação	-	-	-	-	18.663	(4.000)	-	-	18.663	(4.000)	14.663
	<u>208.344</u>	<u>(67.181)</u>	<u>181.494</u>	<u>(112.951)</u>	<u>24.018</u>	<u>(48.615)</u>	<u>5.230</u>	<u>16.501</u>	<u>300.905</u>	<u>(94.065)</u>	<u>206.840</u>

	2011										
	31 de Dezembro de 2010		Entradas	Alienações	Transferências (Nota 14)	Imparidade (Nota 22)			31 de Dezembro de 2011		
	Valor bruto	Imparidade acumulada				Dotações	Reposições	Utilizações	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis:											
. Recebidos em dação em pagamento	114.013	(36.052)	132.403	(85.506)	(39)	(28.705)	2.314	13.228	177.737	(53.639)	124.098
. Serviço próprio para venda	20.788	(9.626)	90	(4.291)	10.038	(7.259)	4.823	1.305	26.625	(10.757)	15.868
Equipamento	-	-	3.019	(1.601)	-	(1.519)	310	94	3.982	(2.785)	1.197
	<u>134.801</u>	<u>(45.678)</u>	<u>135.512</u>	<u>(91.398)</u>	<u>9.999</u>	<u>(37.483)</u>	<u>7.447</u>	<u>14.627</u>	<u>208.344</u>	<u>(67.181)</u>	<u>141.163</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

14. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2012																		
	31-12-2011			Aquisições	Abates e vendas		Transferências				Amortizações do exercício	Reversão de Imparidade (Nota 22)	Diferenças de câmbio		31-12-2012			Valor líquido	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	De/Para activos detidos para venda (Nota 13)		Entre activos fixos				Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)		Valor Bruto
							Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas									
Activos tangíveis																			
Imóveis																			
. Imóveis de serviço próprio	415.472	120.714	2.486	351	1548	3	(6.914)	(1602)	1444	(164)	7.786	1389	-	(3)	-	408.502	126.731	3.875	277.896
. Despesas em edifícios arrendados	134.230	105.217	-	912	-	1470	(166)	(166)	(713)	163	6.429	-	-	(7)	(3)	134.256	110.170	-	24.086
. Outros imóveis	347	1	43	-	41	-	-	-	-	-	1	-	(23)	-	2	306	4	20	282
Activos tangíveis em curso																			
. Imóveis de serviço próprio	240	-	-	336	-	-	-	-	(445)	-	-	-	-	-	-	131	-	-	131
. Despesas em edifícios arrendados	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
	550.290	225.932	2.529	1599	1589	1473	(7.080)	(1.768)	(14)	(1)	14.216	1389	(23)	(10)	(1)	543.196	236.905	3.895	302.396
Equipamento																			
. Mobiliário e material	23.160	17.689	-	192	133	133	-	-	-	-	1732	-	-	-	(1)	23.219	19.287	-	3.932
. Máquinas e ferramentas	3.922	3.817	-	57	13	13	-	-	-	-	52	-	-	-	(2)	3.966	3.854	-	112
. Equipamento informático	124.016	107.115	-	1524	814	678	-	-	-	-	6.627	-	-	-	-	124.725	113.064	-	11661
. Instalações interiores	91.268	82.545	-	2.153	1031	1029	(59)	(16)	14	1	2.621	-	-	1	(2)	92.346	84.120	-	8.226
. Material de transporte	18.482	11.002	-	2.070	2.841	2.629	-	-	-	-	3.597	-	-	(3)	-	17.708	11.970	-	5.738
. Equipamento de segurança	27.805	26.737	-	59	272	272	-	-	-	-	439	-	-	1	-	27.593	26.904	-	689
. Outro equipamento	5.663	3.359	-	178	41	41	-	-	-	-	692	-	-	1	(2)	5.801	4.008	-	1.793
	294.316	252.264	-	6.233	5.145	4.795	(59)	(16)	14	1	15.760	-	-	-	(7)	295.358	263.207	-	32.151
Outros activos tangíveis																			
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
. Património artístico	1.535	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1.537	-	-	1.537
	1.816	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1.818	281	-	1.537
	846.421	478.477	2.529	7.832	6.734	6.268	(7.139)	(1.784)	-	-	29.976	1389	(23)	(8)	(8)	840.372	500.393	3.895	336.084
Activos intangíveis																			
Software adquirido a terceiros	317.482	243.252	-	13.933	-	-	-	-	11.576	-	33.897	-	-	-	-	342.991	277.149	-	65.842
Activos intangíveis em curso	-	-	-	11.576	-	-	-	-	(11.576)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trespases	3.585	3.585	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.585	3.585	-	-
Outros	29	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	-	-
	321.096	246.866	-	25.509	-	-	-	-	-	-	33.897	-	-	-	-	346.605	280.763	-	65.842

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 (Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011																								
	31-12-2010			Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de consolidação						Abates e vendas			Transferências			De/Para activos detidos para venda (Nota 13)			Amortizações do exercício		Diferenças de câmbio		31-12-2011		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Transferências entre activos fixos	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Transferências	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor Líquido				
Activos tangíveis																									
Imóveis																									
. Imóveis de serviço próprio	423.263	165.791	2.486	4.076	477	1.179	-	-	-	(13.426)	(3.531)	380	7.977	-	-	-	415.472	120.714	2.486	292.272					
. Despesas em edifícios arrendados	133.393	99.187	-	-	-	1.379	-	-	-	(549)	(549)	1	6.574	6	5	134.230	105.217	-	-	29.013					
. Outros imóveis	1542	295	697	-	-	1	654	40	654	(315)	(255)	(227)	1	-	-	347	1	43	303						
Activos tangíveis em curso																									
. Imóveis de serviço próprio	3	-	-	-	-	392	-	-	-	-	-	(155)	-	-	-	-	240	-	-	240					
. Despesas em edifícios arrendados	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1					
	558.202	215.273	3.183	4.076	477	2.951	654	40	654	(14.290)	(4.335)	(1)	14.552	6	5	550.290	225.932	2.529	321.829						
Equipamento																									
. Mobiliário e material	22.908	15.617	-	107	107	380	236	237	-	-	-	-	2.201	1	1	23.160	17.689	-	-	5.471					
. Máquinas e ferramentas	4.028	3.864	-	18	18	27	152	152	-	-	-	-	86	1	1	3.922	3.817	-	-	105					
. Equipamento informático	119.884	99.703	-	371	351	4.829	1029	902	-	-	(40)	7.963	-	-	-	124.015	107.115	-	-	16.900					
. Instalações interiores	89.482	79.619	-	115	114	1.968	35	35	-	(262)	(218)	-	3.065	-	-	91.268	82.545	-	-	8.723					
. Material de transporte	18.389	10.139	-	428	334	3.064	3.403	3.290	-	-	-	-	3.815	4	4	18.482	11.002	-	-	7.480					
. Equipamento de segurança	27.777	26.343	-	2	2	188	162	160	-	-	-	-	552	-	-	27.805	26.737	-	-	1.068					
. Outro equipamento	5.486	2.617	-	-	-	179	2	2	-	-	-	-	744	-	-	5.663	3.359	-	-	2.304					
	287.954	237.902	-	1.041	926	10.635	5.019	4.778	-	(262)	(218)	(40)	18.426	6	6	294.315	252.264	-	-	42.051					
Outros activos tangíveis																									
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-	-					
. Património artístico	1525	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1535	-	-	-	1535					
. Outros	39	39	-	-	-	-	39	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	1845	320	-	10	-	-	39	39	-	-	-	-	-	-	-	1.816	281	-	-	1.535					
	848.001	453.495	3.183	5.127	1.403	13.586	5.712	4.857	654	(14.552)	(4.553)	(41)	32.978	12	11	846.421	478.477	2.529	365.415						
Activos intangíveis																									
Software adquirido a terceiros	286.849	213.918	-	2.153	1695	31.185	2.745	2.745	-	-	-	40	30.384	-	-	317.482	243.252	-	-	74.230					
Activos intangíveis em curso	1.444	-	-	-	-	(1.444)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Trespases	3.585	3.585	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.585	3.585	-	-	-					
Outros	29	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	-	-	-					
	291.907	217.532	-	2.153	1.695	29.741	2.745	2.745	-	-	-	40	30.384	-	-	321.096	246.866	-	-	74.230					

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Software – adquirido a terceiros” inclui o software adquirido à Santander Tecnologia y Operaciones A.E.I.E., um agrupamento europeu de interesse económico, pertencente ao Grupo Santander, nos montantes líquidos de depreciações de mEuros 64.273 e mEuros 72.054, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012		2011	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
Investimentos em associadas				
No país				
. Partang, SGPS, S.A.	49,00	111.284	49,00	103.470
. Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A	21,50	30.168	21,50	27.756
. Benim - Sociedade Imobiliária, S.A	25,81	2.202	25,81	2.326
		-----		-----
		143.654		133.552
		-----		-----
Imparidade em investimentos em associadas (Nota 22)				
. Benim – Sociedade Imobiliária, S.A.		(660)		(500)
		-----		-----
		142.994		133.052
		=====		=====

A participação na Benim – Sociedade Imobiliária, S.A. é detida indirectamente pelo Banco por via da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construções, S.A. (Totta Urbe).

Nos termos do acordo assinado em Agosto de 2008 entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e o BST, em 4 de Junho de 2009 a Santotta e o BST constituíram a Partang, SGPS, S.A (Partang) mediante a entrega de acções do Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A. (“BCGTA”), com a anterior designação de Banco Totta de Angola, S.A., correspondentes a 50,5% e 0,5% do seu capital social, respectivamente. Nos termos do mesmo acordo, foi efectuado em 2 de Julho de 2009 um aumento de capital na Partang subscrito exclusivamente pela CGD, tendo esta passado a ser detida em 50% pela CGD e em 50% pelo Grupo Santander (dos quais 49,51% detidos pela subsidiária do Banco Santotta – Internacional SGPS, S.A. (Santotta) e 0,49% directamente pelo BST).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Partang, SGPS, S.A. detém 51% do Banco Caixa Geral Totta de Angola.

Nos termos do acordo assinado entre o BST e a CGD, em 5 de Julho de 2010 a CGD exerceu a opção de compra de 1% do capital social da Partang. Na sequência desta operação, o Grupo BST passou a deter 49% do capital social da Partang, deixando de ter controlo conjunto sobre o BCGTA. De acordo com a IAS 27, nessa data o Banco valorizou ao justo valor a participação que passou a deter. Na sequência desta operação a participação passou a ser reconhecida pelo método de equivalência patrimonial.

O Grupo tem uma opção de venda à CGD da sua participação na Partang, a exercer no prazo de 4 anos a partir de 2 de Julho de 2011. Adicionalmente, a CGD detém uma segunda opção de compra sobre a participação do Grupo na Partang, com um limite de 80% do capital social e direitos de voto, a exercer no primeiro mês do quinto aniversário da data de aumento de capital da Partang (2 de Julho de 2009).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)16. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Activos por impostos correntes:		
. IRC a recuperar	3.889	17.613
. Outros	357	19
	-----	-----
	4.246	17.632
	=====	=====
Passivos por impostos correntes:		
. IRC a pagar de exercícios anteriores	2.789	1.501
. Outros	1.898	5.044
	-----	-----
	4.687	6.545
	=====	=====
Activos por impostos diferidos		
. Relativos a diferenças temporárias	604.209	701.127
. Prejuízos fiscais reportáveis	27.369	13.690
	-----	-----
	631.578	714.817
	=====	=====
Passivos por impostos diferidos		
. Relativos a diferenças temporárias	71.442	62.863
. Por créditos fiscais	3.861	4.109
	-----	-----
	75.303	66.972
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Impostos correntes		
. Do exercício	(23.715)	(17.777)
. Contribuição especial sobre o sector bancário	(11.842)	(13.303)
. Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE's)	(1.482)	(1.624)
. Outros	7.446	21.503
	-----	-----
	(29.593)	(11.201)
	-----	-----
Impostos diferidos		
. Registo e reversão de diferenças temporárias	44.803	26.997
. (Encargos)/ Rendimentos por créditos fiscais	(500)	13.687
	-----	-----
	44.303	40.684
	-----	-----
	14.710	29.483
	=====	=====

Na sequência da alteração da política contabilística relativamente às responsabilidades com pensões, em 2011, o Banco registou impostos diferidos activos no montante de mEuros 61.992.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2012 e 2011, a reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efectiva, é como segue:

	2012		2011	
	Taxa de imposto	Montante	Taxa de imposto	Montante
Lucro antes de impostos		73.358		17.585
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente vigente em Portugal e nos países onde estão estabelecidas as subsidiárias	-28,84%	(21.154)	-113,67%	(19.989)
Insuficiência / (excesso) de estimativa do ano anterior	3,30%	2.421	-45,10%	(7.931)
Efeito na taxa efectiva do resultado de associadas	-4,69%	(3.438)	-21,26%	(3.739)
Constituição/(reversão) de provisões tributadas	5,13%	3.761	5,73%	1.008
Prejuízos fiscais dedutíveis (ACE's)	-0,44%	(323)	-2,78%	(489)
Dividendos não tributáveis	-0,42%	(307)	0,00%	-
Benefícios fiscais	-0,46%	(341)	-1,63%	(287)
Custos não dedutíveis	2,71%	1.987	8,13%	1.430
Contribuição especial sobre sector bancário	16,14%	11.842	75,65%	13.303
Tributação autónoma	5,07%	3.720	14,59%	2.566
Prejuízos fiscais de anos anteriores que passaram a ser recuperáveis	-0,43%	(318)	0,00%	-
Outros	-17,12%	(12.560)	-87,32%	(15.355)
Imposto sobre os lucros do exercício	<u>-20,05%</u>	<u>(14.710)</u>	<u>-167,66%</u>	<u>(29.483)</u>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, excepto nos casos de prejuízos fiscais reportáveis, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objecto de inspecção fiscal até ao exercício de 2010, inclusive. Como resultado da inspecção ao ano de 2010, o Banco foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC. As correcções efectuadas são relativas a diversas matérias, incluindo, por um lado, ajustamentos à matéria colectável relativos à imparidade em activos não financeiros e à limitação das perdas em partes de capital e, por outro lado, correcções ao cálculo do imposto referentes à tributação autónoma sobre os bónus e prémios pagos a Administradores do Banco, bem como referentes à limitação da utilização de benefícios fiscais. Parte destas correcções são meramente temporárias, nomeadamente no que se refere à imparidade não dedutível para activos não financeiros.

Relativamente às liquidações adicionais recebidas nos últimos exercícios, o Banco procedeu ao pagamento total ou parcial dos valores liquidados ou, quando aplicável, à prestação de garantia bancária. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objecto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O BST tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objecto e relativamente às quais não procedeu ao respectivo pagamento e às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 22).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Outras disponibilidades	333	353
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros	3.895	2.580
IVA a recuperar	548	548
Devedores por bonificações a receber	5.939	8.345
Outros devedores	47.850	24.515
Devedores e outras aplicações - capital vencido	528	528
Devedores por capital não realizado	38	38
Contratos de suprimentos		
Fafer - Empreendimentos Urbanísticos Construção, S.A.	364	364
Gestínsua - Aquisições e alienações de Património Imobiliário e Mobiliário, S.A.	126	126
Propaço - Sociedade Imobiliária de Paço de Arcos, Lda	2.443	2.443
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	2.465	2.459
Promessas de dação, arrematações e outros activos recebidos em dação em pagamento	104.672	89.888
Rendimentos a receber	25.314	33.802
Outros rendimentos a receber - Titularização	10.767	18.523
Despesas com encargo diferido por participações em ACE's		
NORTREM - Aluguer Material Ferroviário ACE	2.762	2.281
TREM - Aluguer Material Circulante ACE	137	220
TREM II - Aluguer Material Circulante ACE	443	682
Despesas com encargo diferido	7.893	5.760
Responsabilidades com pensões		
Responsabilidades totais	-	(780.387)
Valor patrimonial do fundo de pensões	-	783.684
Operações fora de bolsa a regularizar	28	-
Operações activas a regularizar	253	1.354
Outras operações a regularizar	-	3
	-----	-----
	216.798	198.109
	-----	-----
Perdas por imparidade (Nota 22):		
. Contratos de suprimentos	(2.042)	(2.042)
. Activos recebidos em dação em pagamento	(22.921)	(18.456)
. Devedores e outras aplicações	(879)	(1.155)
	-----	-----
	(25.842)	(21.653)
	-----	-----
	190.956	176.456
	=====	=====

A rubrica "Devedores por operações sobre futuros" refere-se às contas correntes mantidas pelo Banco junto de instituições financeiras internacionais relativamente à actividade de "trading" de futuros. As contas margem dos futuros estão registadas na rubrica "Outros passivos – Credores por operações sobre futuros" (Nota 24).

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica "Outros devedores" inclui o valor dos direitos de crédito detidos sobre o Fundo Lusimovest no montante de mEuros 24.500, referentes a resgates liquidados por conta do Fundo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outros rendimentos a receber - Titularização” refere-se ao valor a receber de “Swap Agreements” celebrados entre o Banco e o Grupo Santander e entre o Grupo Santander e as Sociedades de Titularização. O valor a pagar relativo a estas operações está registado na rubrica “Outros passivos – Outros encargos a pagar” (Nota 24).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a rubrica “Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido” inclui essencialmente comissões a receber da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. pela comercialização dos seus produtos.

18. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Recursos do Banco Central Europeu		
Operações de venda com acordo de recompra	5.837.226	4.913.227
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	16	7
	-----	-----
	<u>5.837.242</u>	<u>4.913.234</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de “Recursos do Banco Central Europeu – Operações de venda com acordo de recompra” corresponde à tomada de fundos do Eurosistema, estando o BST a utilizar para o efeito uma parcela da sua carteira de activos elegíveis. Nas mesmas datas, do total da sua carteira de activos elegíveis, estavam afectos aos Recursos do Banco Central Europeu os seguintes activos:

Activos afectos	2012				Vencimento
	Capital	Juros totais	Despesas com custo diferido	Total	
Obrigações emitidas em operações de securitização e covered bonds	1.860.000	44.021	(31.685)	1.872.336	Fevereiro 2015
Dívida Pública e créditos	740.000	17.513	(12.605)	744.908	Fevereiro 2015
	<u>2.600.000</u>	<u>61.534</u>	<u>(44.290)</u>	<u>2.617.244</u>	
Obrigações emitidas em operações de securitização	1.610.000	14.390	(1.031)	1.623.359	Janeiro 2013
Dívida Pública e créditos	1.590.000	7.162	(539)	1.596.623	Janeiro 2013
	<u>3.200.000</u>	<u>21.552</u>	<u>(1.570)</u>	<u>3.219.982</u>	
	<u>5.800.000</u>	<u>83.086</u>	<u>(45.860)</u>	<u>5.837.226</u>	

Activos afectos	2011				Vencimento
	Capital	Juros totais	Despesas com custo diferido	Total	
Obrigações emitidas em operações de securitização e covered bonds	2.500.000	17.830	(5.270)	2.512.560	Março 2012
Obrigações emitidas em operações de securitização e covered bonds	2.400.000	27.000	(26.333)	2.400.667	Janeiro 2013
	<u>4.900.000</u>	<u>44.830</u>	<u>(31.603)</u>	<u>4.913.227</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Recursos de instituições de crédito no País		
Depósitos	31.778	191.740
Juros a pagar	47	999
Outros recursos	2	2.762
Operações de venda com acordo de recompra	-	368.899
Despesas com encargos diferidos	-	(250)
	-----	-----
	31.837	564.150
	-----	-----
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de venda com acordo de recompra	1.115.715	1.880.953
Depósitos	745.391	777.401
Recursos a muito curto prazo	48.976	41.168
Outros recursos	7.236	8.402
Recursos consignados	-	339.000
Juros a pagar	419	458
	-----	-----
	1.917.737	3.047.382
	-----	-----
	1.949.574	3.611.532
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no país – Operações de venda com acordo de recompra”, tinha como activos subjacentes obrigações emitidas no âmbito de operações de securitização do Banco que estavam na sua carteira.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição, por tipo de activo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	2012			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	146.305	46	(9)	146.342
Obrigações do Tesouro - Espanha	969.309	123	(59)	969.373
	-----	-----	-----	-----
	1.115.614	169	(68)	1.115.715
	-----	-----	-----	-----
	-----	-----	-----	-----
Tipo de subjacente	2011			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	88.026	76	(39)	88.063
Obrigações do Tesouro - Espanha	1.470.289	8.857	(3.220)	1.475.926
Obrigações emitidas pelo Grupo BST	316.217	858	(111)	316.964
	-----	-----	-----	-----
	1.874.532	9.791	(3.370)	1.880.953
	-----	-----	-----	-----

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Recursos consignados” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), destinados exclusivamente ao financiamento de projectos de pequena e média dimensão, os quais são previamente submetidos ao BEI para aprovação. Estes empréstimos foram reembolsados antecipadamente durante o exercício de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Depósitos a prazo	14.431.667	12.758.347
Depósitos à ordem	4.890.448	5.034.181
Outros depósitos estruturados	1.764.839	1.668.085
Depósitos de poupança	55.081	116.103
Depósitos com pré-aviso	21.365	25.609
	-----	-----
	21.163.400	19.602.325
	-----	-----
Juros e custos a pagar	171.186	141.682
Cheques e ordens a pagar	117.294	99.636
Correcções de valor por operações de cobertura	45.294	461
	-----	-----
	333.774	241.779
	-----	-----
	21.497.174	19.844.104
	=====	=====

21. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Obrigações em circulação		
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	5.880.000	5.630.000
Readquiridas	(4.003.450)	(3.580.750)
Juros a pagar	23.576	21.666
Obrigações emitidas no âmbito de operações de securitização		
Emitidas	4.270.551	4.972.943
Readquiridas	(3.004.781)	(2.748.088)
Juros a pagar e outros custos e proveitos em diferimento	(1.597)	2.882
Obrigações de caixa		
Emitidas	660.960	740.376
Readquiridas	(33.446)	(10.691)
Juros a pagar	9.782	4.348
	-----	-----
	3.801.595	5.032.686
	-----	-----
Outros		
Programa EMTN	160.530	2.289.570
Readquiridas	-	(22.920)
Juros a pagar	1.123	31.661
	-----	-----
	161.653	2.298.311
	-----	-----
Correcção de valor por operações de cobertura	(9.729)	62.868
	-----	-----
	3.953.519	7.393.865
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações da caixa encontram-se descritas no Anexo I.

Em 2012 e 2011 o Grupo adquiriu obrigações emitidas no âmbito de operações de securitização, registando mais valias de mEuros 84.193 e mEuros 2.103, respectivamente (Nota 37).

Entre Maio de 2008 e Julho de 2012, o BST procedeu a oito emissões de Obrigações Hipotecárias ao abrigo do programa "€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme". Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as obrigações hipotecárias têm um património afecto constituído por:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Crédito a clientes (Nota 11)	7.675.686	7.567.003
Juros de crédito	8.888	15.150
Comissões	(34.574)	(37.605)
Despesas com encargo diferido	14.552	18.364
	-----	-----
	7.664.552	7.562.912
	-----	-----
Derivados de cobertura	42.106	24.413
	-----	-----
	<u>7.706.658</u>	<u>7.587.325</u>
	=====	=====

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Banco durante os exercícios de 2011 e 2012 foi o seguinte:

	<u>Obrigações em circulação</u>		<u>Programa EMTN</u>	
	<u>Emitidas</u>	<u>Readquiridas</u>	<u>Emitidas</u>	<u>Readquiridas</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	4.423.858	(194.069)	2.470.420	-
. Emissões efectuadas	3.991.502	(250.000)	740.010	-
. Emissões reembolsadas	(2.044.984)	-	(920.860)	-
. Emissões readquiridas	-	(3.147.372)	-	(22.920)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	<u>6.370.376</u>	<u>(3.591.441)</u>	<u>2.289.570</u>	<u>(22.920)</u>
. Emissões efectuadas	250.000	-	900	-
. Emissões reembolsadas	(79.416)	8.332	(2.129.940)	800.790
. Emissões readquiridas	-	(453.787)	-	(777.870)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	<u>6.540.960</u>	<u>(4.036.896)</u>	<u>160.530</u>	<u>-</u>

O movimento ocorrido nas obrigações emitidas no âmbito de operações de securitização durante o exercício de 2012 foi o seguinte:

	<u>Obrigações</u>	
	<u>Emitidas</u>	<u>Readquiridas</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	<u>4.972.943</u>	<u>(2.748.088)</u>
Amortizações	(702.392)	68.117
Recompras:		
- Hipototta Nr. 1 - Classe A	-	(26.140)
- Hipototta Nr. 4 - Classe A	-	(241.122)
- Hipototta Nr. 5 - Classe A2	-	(57.548)
	-----	-----
	-	(324.810)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	<u>4.270.551</u>	<u>(3.004.781)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2012 a rubrica “Emissões reembolsadas” inclui o reembolso antecipado de obrigações emitidas ao abrigo do programa EMTN, no montante de mEuros 739.860.

Em 31 de Dezembro de 2012, o Banco mantinha as seguintes obrigações emitidas ao abrigo do programa Euro Medium Term Notes:

Obrigações com remuneração indexada a cabazes de acções	
. Com vencimento entre um e três anos	109.530
Obrigações com remuneração indexada à Euribor	
. Com vencimento entre três e cinco anos	32.300
Obrigações com taxa fixa	
. Com vencimento a um ano	18.700

	160.530
	=====

22. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento nas provisões e imparidade nos exercícios de 2012 e 2011 é o seguinte:

	2012					
	31-12-2011	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	31-12-2012
Provisões para contingências fiscais	16.683	263	-	-	(11.700)	5.246
Provisão para pensões e outros encargos	29.957	14.049	-	(12.160)	-	31.846
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	8.254	15.570	(8.931)	-	-	14.893
Outras provisões	20.588	7.749	(5.879)	(2.172)	-	20.286
	<u>75.482</u>	<u>37.631</u>	<u>(14.810)</u>	<u>(14.332)</u>	<u>(11.700)</u>	<u>72.271</u>

	2011						
	31-12-2010	Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de consolidação	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	31-12-2011
Provisões para contingências fiscais	32.982	-	1.169	-	(2.468)	(15.000)	16.683
Provisão para pensões e outros encargos	9.565	-	20.392	-	-	-	29.957
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	32.993	-	2.880	(27.619)	-	-	8.254
Outras provisões	28.653	3.380	31.875	(14.400)	(28.920)	-	20.588
	<u>104.193</u>	<u>3.380</u>	<u>56.316</u>	<u>(42.019)</u>	<u>(31.388)</u>	<u>(15.000)</u>	<u>75.482</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2012					
	31-12-2011	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	31-12-2012	Recuperações de imparidade
Imparidade para crédito a clientes (Nota 11):						
Crédito interno	219.831	142.063	(40.966)	(1.265)	319.663	-
Crédito ao exterior	869	1.251	-	-	2.120	-
Créditos titularizados não desreconhecidos	67.955	2.580	(47.793)	-	22.742	-
Outros créditos e valores a receber titulados	3.094	366	-	-	3.460	-
Imparidade para crédito e juros vencidos (Nota 11):						
. Crédito interno	325.816	336.800	(29.683)	(89.582)	543.351	(8.544)
. Crédito ao exterior	10.095	8.405	(913)	(318)	17.269	(96)
. Créditos titularizados não desreconhecidos	44.203	23.302	(11.151)	(1.874)	54.480	-
Outros créditos e valores a receber titulados	51	2.526	-	-	2.577	-
	<u>671.914</u>	<u>517.293</u>	<u>(130.506)</u>	<u>(93.039)</u>	<u>965.662</u>	<u>(8.640)</u>
Imparidade de outros activos financeiros:						
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)						
	64.670	17.280	(936)	(22.031)	58.983	-
Imparidade em investimentos em associadas (Nota 15)						
	500	160	-	-	660	-
	<u>65.170</u>	<u>17.440</u>	<u>(936)</u>	<u>(22.031)</u>	<u>59.643</u>	<u>-</u>
Imparidade em activos não financeiros:						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13)						
	67.181	48.615	(5.230)	(16.501)	94.065	-
Activos tangíveis (Nota 14)	2.529	1.389	(23)	-	3.895	-
Outros activos (Nota 17)	21.653	9.196	(4.810)	(197)	25.842	-
	<u>91.363</u>	<u>59.200</u>	<u>(10.063)</u>	<u>(16.698)</u>	<u>123.802</u>	<u>-</u>
	<u>828.447</u>	<u>593.933</u>	<u>(141.505)</u>	<u>(131.768)</u>	<u>1.149.107</u>	<u>(8.640)</u>

	2011							
	31-12-2010	Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de consolidação	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros	31-12-2011	Recuperações de imparidade
Imparidade para crédito a clientes (Nota 11):								
Crédito interno	162.074	19.252	110.529	(67.406)	(4.618)	-	219.831	-
Crédito ao exterior	1.860	-	240	(1.231)	-	-	869	-
Créditos titularizados não desreconhecidos	53.894	8.322	42.321	(36.582)	-	-	67.955	-
Outros créditos e valores a receber titulados	7.680	-	-	(4.586)	-	-	3.094	-
Imparidade para crédito e juros vencidos (Nota 11):								
. Crédito interno	215.928	6.592	217.266	(13.638)	(100.332)	-	325.816	(15.180)
. Crédito ao exterior	5.277	-	6.299	(851)	(630)	-	10.095	(191)
. Créditos titularizados não desreconhecidos	49.665	5.124	37.914	(46.350)	(2.150)	-	44.203	-
Outros créditos e valores a receber titulados	779	-	-	(728)	-	-	51	-
	<u>497.157</u>	<u>39.290</u>	<u>414.569</u>	<u>(171.372)</u>	<u>(107.730)</u>	<u>-</u>	<u>671.914</u>	<u>(15.371)</u>
Imparidade de outros activos financeiros:								
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)								
	59.148	-	10.547	(108)	(4.917)	-	64.670	-
Imparidade em investimentos em associadas (Nota 15)								
	500	-	-	-	-	-	500	-
	<u>59.648</u>	<u>-</u>	<u>10.547</u>	<u>(108)</u>	<u>(4.917)</u>	<u>-</u>	<u>65.170</u>	<u>-</u>
Imparidade em activos não financeiros:								
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13)								
	45.678	6.094	37.483	(7.431)	(14.627)	(16)	67.181	-
Activos tangíveis (Nota 14)	3.183	-	-	-	(654)	-	2.529	-
Outros activos (Nota 17)	11.227	-	12.486	(2.060)	-	-	21.653	-
	<u>60.088</u>	<u>6.094</u>	<u>49.969</u>	<u>(9.491)</u>	<u>(15.281)</u>	<u>(16)</u>	<u>91.363</u>	<u>-</u>
	<u>616.893</u>	<u>45.384</u>	<u>475.085</u>	<u>(180.971)</u>	<u>(127.928)</u>	<u>(16)</u>	<u>828.447</u>	<u>(15.371)</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a provisão para pensões e outros encargos apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Planos de reestruturação	18.111	20.271
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 45)	13.735	9.686
	-----	-----
	<u>31.846</u>	<u>29.957</u>
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a rubrica “Outras provisões” inclui:

- Provisões para processos judiciais, na sequência de acções interpostas por clientes e colaboradores do Banco, nos montantes de mEuros 3.358 e mEuros 6.438, respectivamente. A área jurídica do Banco apura a perda esperada por processo, com base na evolução reportada pelo advogado responsável pelo seu acompanhamento; e
- Outras provisões nos montantes de mEuros 16.928 e mEuros 14.149, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 incluem provisões para contingências associadas a risco operacional (fraudes, operações pendentes de confirmação, itens em aberto e coimas) nos montantes de mEuros 13.601 e de mEuros 13.023, respectivamente.

23. PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Obrigações Perpétuas Subordinadas Totta 2000	270.447	270.447
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	13.818	13.818
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	4.275	4.275
	-----	-----
	288.540	288.540
Títulos readquiridos	(284.265)	(284.265)
Juros a pagar	36	53
	-----	-----
	4.311	4.328
	=====	=====

As condições dos passivos subordinados encontram-se detalhadas no Anexo II.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	3.895	2.580
Recursos diversos		
Recursos conta cativa	42.912	28.026
Recursos conta caução	892	994
Outros recursos	1.411	1.365
Sector público administrativo		
IVA a pagar	7.828	8.455
Retenção de impostos na fonte	24.073	17.344
Contribuições para a Segurança Social	3.873	3.886
Outros	12	9
Cobranças por conta de terceiros	161	163
Juros, dividendos e outras remunerações de capital a pagar		
Remuneração de títulos de participação	54	54
Dividendos	191	191
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.526	1.534
Credores diversos		
Credores por contratos de factoring	36.178	38.249
Credores por fornecimentos de bens	1.635	1.914
Outros credores	8.398	9.151
Encargos a pagar		
Serviços bancários prestados por terceiros	27	57
Por operações realizadas por terceiros	23	3.005
Relativos ao pessoal		
Prémio de antiguidade	27.140	25.762
Férias e subsidio de férias	31.559	30.846
Outras remunerações variáveis	17.592	26.336
Outros custos com o pessoal	789	859
Gastos gerais administrativos	33.828	33.308
Relativos a "Swap agreements" (Nota 17)	10.526	18.823
Outros	6.384	3.141
Responsabilidades com pensões:		
Responsabilidades totais	829.811	-
Valor patrimonial do fundo de pensões	(816.279)	-
Outras receitas com rendimento diferido	1.977	1.733
Valores a regularizar com clientes e bancos		
Operações passivas a regularizar	2.865	4.548
Outros	24.136	27.256
	-----	-----
	303.417	289.589
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os valores a regularizar com bancos e clientes correspondem essencialmente a transferências electrónicas interbancárias que são compensadas nos primeiros dias do período subsequente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)25. CAPITAL PRÓPRIO

Conforme indicado na Nota Introdutória e na Nota 1.4., no dia 1 de Abril de 2011 foi registada a operação de fusão por incorporação da Totta IFIC, tendo os seus activos e passivos sido incorporados no BST. Os termos de troca foram determinados com base numa avaliação independente do capital de cada uma das entidades, realizada com referência a 31 de Maio de 2010, os quais conduziram aos seguintes valores:

	Totta IFIC	BST
Capital social (excluindo acções próprias)	34.562.675	620.052.218
Valor nominal por acção (em Euros)	<u>5</u>	<u>1</u>
Número de acções	6.912.535	620.052.218
Valor do capital próprio com base na avaliação independente (em Euros)	<u>318.666.145</u>	<u>4.488.702.452</u>
Valor por acção (em Euros)	46,10	7,24
Relação de troca		<u>6,3680</u>
Acções da Totta IFIC detidas pela Santander Totta SGPS		5.750.322
Aumento de capital do BST (em Euros)		36.618.301
Valor atribuído às acções da Totta IFIC detidas pela Santander Totta SGPS (em Euros)		66.304.974
Aumento dos prémios de emissão (em Euros)		<u>29.686.673</u>

Desta forma em 18 de Março de 2011, o capital social do BST foi aumentado em 36.618.301 Euros, correspondendo a 36.618.301 acções de valor nominal de 1 Euro cada, tendo sido realizado pela Santander Totta, SGPS, S.A. através da transmissão das 5.750.322 acções representativas do capital que detinha da Totta IFIC detidas por esta entidade e às quais foi atribuído o valor global de 66.304.974 Euros. Este valor corresponde a um prémio de emissão de 0,8107059066 Euros por acção.

O diferencial entre o valor do aumento de capital e a situação líquida da Totta IFIC à data da fusão foi registado na reserva de fusão a qual foi determinada conforme descrito na Nota 1.4.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o capital social do Banco estava representado por 656.723.284 acções, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

	2012		
	Número de acções	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	641.269.620	97,65	641.270
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	2,22	14.593
Acções próprias	125.169	0,02	125
Outros	735.180	0,11	735
	<u>656.723.284</u>	<u>100,00</u>	<u>656.723</u>
	=====	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011		Montante
	Número de acções	% de participação	
Santander Totta, SGPS, S.A.	641.269.620	97,65	641.270
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	2,22	14.593
Acções próprias	98.930	0,02	99
Outros	761.419	0,11	761
	-----	-----	-----
	656.723.284	100,00	656.723
	=====	=====	=====

Em 27 de Maio de 2011 a Assembleia Geral de Accionistas aprovou a distribuição de dividendos no montante de mEuros 175.000.

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão, que ascendem a mEuros 193.390, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo accionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as reservas de reavaliação tinham a seguinte composição:

	2012	2011
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	(512.366)	(939.956)
De activos financeiros disponíveis para venda de sociedades em equivalência patrimonial	2.521	1.100
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	99.490	58.546
Ganhos e Perdas actuariais (Nota 43)	(589.360)	(554.267)
Ganhos e Perdas actuariais de sociedades em equivalência patrimonial	(1.349)	(1.374)
Reservas de flutuação cambial	(5.857)	(6.116)
Reservas de reavaliações legais à data de transição para IFRS	23.245	23.245
	-----	-----
	(983.676)	(1.418.822)
	-----	-----

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De activos financeiros disponíveis para venda	148.587	272.587
De activos financeiros disponíveis para venda de sociedades em equivalência patrimonial	(622)	(210)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(28.852)	(16.978)
Impacto fiscal dos desvios actuariais	169.416	159.238
Impacto fiscal por alteração de política contabilística de sociedades em equivalência patrimonial	391	399
Relativas à reavaliação de activos tangíveis	(4.314)	(4.543)
Relativas à reavaliação de activos tangíveis de sociedades em equivalência patrimonial	(132)	(132)
	-----	-----
	284.474	410.361
	-----	-----
	(699.202)	(1.008.461)
	=====	=====

Reservas de reavaliação

Durante o exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respectivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente mEuros 23.245, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efectuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de "Outras reservas e resultados transitados" tinha a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Reserva legal	245.862	243.633
	-----	-----
Outras reservas		
Reservas de sociedades consolidadas	190.849	194.447
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	74.727	70.463
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação da Totta IFIC	90.520	90.520
Outras	1.737	2.296
	-----	-----
	934.572	934.465
	-----	-----
Resultados transitados	241.078	226.484
	-----	-----
	1.421.512	1.404.582
	=====	=====